

**LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES**

**EXPEDIENTE**

A.Representação da categoria MS-6 junto ao Conselho Departamental do Departamento de Artes Corporais.

**ORDEM DO DIA**

<b>01)</b>	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES – DESTAQUE DA MESA
	Processo:	
	Assunto:	Homologação do ad referendum da alteração na certificação da unidade da designação de Assistente Técnico na Secretaria de Graduação para Supervisão de Seção.
<b>02)</b>	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – DESTAQUE DA MESA
	Processo:	
	Assunto:	Homologação do ad referendum da inscrição de projeto da artista visual Profa. Estrella Luna Muñoz no edital de professor especialista visitante na graduação.
<b>03)</b>	Interessado:	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
	Processo:	01 P 29040/2012
	Assunto:	Credenciamentos dos professores doutores Alexandre Zamith Almeida e Silvia Cordeiro Nassif, na condição de Professor Participante para aulas e orientação no mestrado junto ao PPG em Música.

<b>04)</b>	Interessado:	NEYDE DE CASTRO VENEZIANO MONTEIRO
	Processo:	01 2144/1987
	Assunto:	Relatório de atividades referente ao biênio 2012 e 2014 e renovação no programa de professor colaborador a partir de 22/11/2014.
<b>05)</b>	Interessado:	IVANIR COZENIOSQUE SILVA (MS-3.2,RDIDP,DAC)
	Processo:	01 P 8557/1989
	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 1º/04/2011 a 31/03/2014 e credenciamento como Professora Participante para aulas e orientação junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.
<b>06)</b>	Interessado:	LENITA WALDIGE MENDES NOGUEIRA (MS-3.2,RDIDP,DM)
	Processo:	01 P 00990/1993
	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 1º/04/2011 a 31/03/2014 e credenciamento como Professora Pleno para aulas e orientação no mestrado e doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Música.
<b>07)</b>	Interessado:	MAURICIUS MARTINS FARINA (MS-3.2,RDIDP,DMM)
	Processo:	01 P 00413/1984
	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 1º/01/2011 a 31/08/2014 e credenciamento como Professor Pleno para aulas e orientação junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.
<b>08)</b>	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
	Processo:	17 P 28107/2014
	Assunto:	Abertura e edital de inscrição do concurso público para provimento de um cargo de professor doutor, MS-3.1, em RTP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-311 Expressão Vocal I e AC-411 Expressão Vocal II. Vaga nº 52 com respectivos recursos.
<b>09)</b>	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	Processo:	17 P 17087/2014
	Assunto:	Resultado final do Processo Seletivo Simplificado para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário com base na Resolução GR-052/2013, em nível MS-3.1, Professor Doutor I, em RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP103 – Pintura I, AP203 – Pintura II, AP303 – Pintura III, AP403 – Pintura IV, AP503 – Pintura V e AP603 – Pintura VI. Candidato habilitado: Sérgio Niculitcheff – Média final: 9,5 (nove vírgula cinco). Vaga nº 159 com respectivos recursos.
<b>10)</b>	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	17-P-23126-2014
	Assunto:	Inscrição e Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o

		RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP104 – Teclado I, MP204 – Teclado II, MP304 – Teclado III, MP404 – Teclado IV, MP504 – Teclado V, MP604 – Teclado VI, MP704 – Teclado VII, MP804 – Teclado VIII, MP120 – Prática Instrumental I, MP220 – Prática Instrumental II, MP320 – Prática Instrumental III, MP420 – Prática Instrumental IV, MP520 – Prática Instrumental V, MP620 – Prática Instrumental VI, MP720 – Prática Instrumental VII, MP820 – Prática Instrumental VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina: MP240 – História e Linguagem da Música Popular II. Candidatos inscritos: Liliana Harb Bollos, Ana Luisa Fridman, Thaís Lima Nicodemo e Theophilo Augusto Pinto. Comissão julgadora: Titulares: Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Hermilson Garcia do Nascimento DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Guilherme Antonio Sauerbronn de Barros – UDESC e Profa. Dra. Ana Cláudia de Assis – UFMG. Suplentes: Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho – DM/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Adriana do Nascimento Araújo Mendes – DM/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Helena Jank – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Leonardo Vilaça Saldanha – EMUFRN, Prof. Dr. Silvio Augusto Merhy – UNIRIO, Prof. Dr. Sidney José Molina Junior – FAAM e Prof. Dr. Danilo Ramos – UFPR. Vaga nº 36 com respectivos recursos.
<b>11)</b>	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	17-P-23128-2014
	Assunto:	Inscrição e comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU140 – Instrumentação I, MU240 – Instrumentação II, MU114 – Análise I, MU214 – Análise II, MU314 – Análise III, MU414 – Análise IV e na área de Criação Artística, nas disciplinas MU165 – Orquestração I e MU265 – Orquestração II. Candidatos inscritos: José Henrique Padovani Velloso, Arthur Rinaldi Ferreira, André Silva Pereira de Oliveira Ribeiro, Cassiano de Almeida Barros, Celso Luiz de Araujo Cintra e Tatiana Olivieri Catanzaro. Inscrição não aprovada: Iracele Aparecida Vera Livero de Souza, não apresentou plano de trabalho em conformidade com o item 5.6 do edital. Comissão julgadora: Titulares: Profa. Dra. Maria Lúcia Senna Machado Pascoal – DM/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Denise Hortência Lopes Garcia – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. José Augusto Mannis – DM/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Adriana Lopes Da Cunha Moreira – ECA/USP e Profa. Dra. Graziela Bortz – DM/UNESP. Suplentes: Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui

		– DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Marcos José Cruz Mesquita – IA/UNESP, Profa. Dra. Carole Gubernikoff – UNIRIO, Prof. Dr. João Pedro Paiva de Oliveira- UFMG e Prof. Dr. Norton Eloy Dudeque – UFPR. Vaga nº 130 com respectivos recursos.
<b>12)</b>	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	17-P-06352-2013
	Assunto:	<p>Inscrição e comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP105 – Voz I, MP205 – Voz II, MP305 – Voz III, MP405 – Voz IV, MP505 – Voz V, MP605 – Voz VI, MP705 – Voz VII, MP805 – Voz VIII, MU164 – Instrumento Complementar I, MU264 – Instrumento Complementar II, MU364 – Instrumento Complementar III, MU464 – Instrumento Complementar IV, MP141 – Canto na Música Popular I, MP241 – Canto na Música Popular II, MP341 – Canto na Música Popular III, MP441 – Canto na Música Popular IV, MP541 – Canto na Música Popular V, MP641 – Canto na Música Popular VI e MP741 – Canto na Música Popular VII. Candidato inscrito: Regina Machado.</p> <p>Comissão julgadora: Titulares: Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Angelo José Fernandes – DM/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Adriana Giarola Kayama – DM/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Maria Consiglia Raphaela Carozzo Latorre – UFC e Profa. Dra. Joana Mariz de Sousa – FASAM. Suplentes: Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Antonio Rafael Carvalho dos Santos – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida – DM/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Martha Herr – DM/UNESP, Prof. Dr. Rogério Luiz Moraes Costa – DM/ECA/USP, Prof. Dr. Bruno Rosas Manguieira – IA/UNB e Prof. Dr. Marcelo Silva Gomes – Centro Universitário FIAM/FAAM. Vaga nº 113 com respectivos recursos.</p>
<b>13)</b>	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	17-P-23467-2014
	Assunto:	<p>Inscrição e comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II. Candidatos inscritos: Giuliano Lamberti Obici, José Henrique Padovani Velloso, Carlos Gonçalves Machado Neto, Theophilo Augusto Pinto, Nelson Pinton Filho, Carlos Henrique Guadalupe</p>

		Silveira, Vitor Kisil Miskalo, André Luis Villa de Almeida e Celso Luiz de Araujo Cintra. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Hermilson Garcia Do Nascimento – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Fernando Augusto De Almeida Hashimoto – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Eduardo Simões Dos Santos Mendes – USP e Profa. Dra. Suzana Reck Miranda – UFSCAR. Suplentes: Prof. Dr. Antonio Rafael Carvalho Dos Santos – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Leandro Barsalini – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Orlando Marcos Martins Mancini – Centro Universitário FIAM, FAAM e FMU, Prof. Dr. Gilmar Roberto Jardim – ECA/USP e Prof. Dr. Marcelo Pereira Coelho – USP. Vaga nº 28 com respectivos recursos.
<b>14)</b>	<b>Interessado:</b>	INSTITUTO DE ARTES
	<b>Processo:</b>	
	<b>Assunto:</b>	Calendário das reuniões para o ano de 2015 da Congregação do Instituto de Artes
<b>15)</b>	<b>Interessado:</b>	INSTITUTO DE ARTES
	<b>Processo:</b>	
	<b>Assunto:</b>	Calendário – 2015 – para realização do Processo de Promoção por Mérito para os níveis MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3, previstos na Deliberação CONSU-A-03/2011.
<b>16)</b>	<b>Interessado:</b>	INSTITUTO DE ARTES
	<b>Processo:</b>	17 P 8144/2014
	<b>Assunto:</b>	Parecer final da Comissão de Avaliação de promoção por mérito na Carreira MS dos seguintes docentes: Edson do Prado Pfitzenreuter e Marco Antonio Alves do Valle – nível MS-3.1 para nível MS-3.2; Ernesto Giovanni Boccara e Haroldo Gallo – nível MS-5.1 para nível MS-5.2.
<b>17)</b>	<b>Interessado:</b>	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
	<b>Processo:</b>	17 P 25607/2014
	<b>Assunto:</b>	Acordo de Co tutela entre a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade de Lisboa para co orientação da doutoranda Thais Gonçalves Rodrigues da Silva.
<b>18)</b>	<b>Interessado:</b>	COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
	<b>Processo:</b>	17 P 25752/2014
	<b>Assunto:</b>	Acordo de Co tutela entre a Universidade Estadual de Campinas e a Université Paul-Valéry Montpellier III – França, para co orientação da doutoranda Marisa Ribeiro Soares.
<b>19)</b>	<b>Interessado:</b>	ADRIANA GIAROLA KAYAMA
	<b>Processo:</b>	17 P 29679/2014
	<b>Assunto:</b>	Ingresso no programa de Professor Colaborador a partir de 04/12/2014 pelo prazo de até dois anos.
<b>20)</b>	<b>Interessado:</b>	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
	<b>Processo:</b>	17 P 7027/2014
	<b>Assunto:</b>	Inscrição do Concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1,

	<p>em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 – Estética e Teoria da Arte e AR111 – Introdução à Estética e Teoria da Arte. <b>Candidatos inscritos:</b> Christiane Wagner, Márcia Angelita Tiburi, Maria Inigo Clavo, Rachel Cecília de Oliveira Costa, Taisa Helena Pascale Palhares, Vera Marisa Pugliesi de Castro, Isaira Maria Garcia de Oliveira e Rosemary Conceição dos Santos. Vaga nº 74 com respectivos recursos.</p>
--	--



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
ASSISTENTE TÉCNICO

e-mail: [atua@iar.unicamp.br](mailto:atua@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7172  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número  
Rubrica

1.1

**REF:** Ofício IA nº 54/2014 – Proc. 01-P-8241/2003 - Certificação

**ASSUNTO:** Solicitação de alteração de designação na certificação da Unidade

À Comissão de Vagas Não Docentes – CVND

Conforme Pareceres PRDU 54/2014 e CVND 56/2014, que tratam da não aprovação da alteração da designação para Assistente Técnico na Secretaria de Graduação do Instituto de Artes, encaminhe-se *ad referendum*, tendo em vista a necessidade de uma estrutura de supervisão dos trabalhos, a designação de gratificação de Supervisão de Seção.

A homologação ocorrerá em 04/12/2014 na 219ª sessão ordinária da Congregação do Instituto de Artes.

Instituto de Artes, em 17 de novembro de 2014.

  
ANNA PAULA SILVA GOUVEIA  
Diretora Associada do Instituto de Artes  
IA/UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510  
Fax: (19) 3521-7827

---

**Assunto:** Ofício CG/IA nº 167/2014 – AV - Inscrição de projeto para edital de professor especialista visitante na Graduação.

Encaminhe-se à **PRG – Pró Reitoria de Graduação, ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada na 219ª Reunião Ordinária a se realizar em 04/12/2014.

IA, em 21 de novembro de 2014.

**Anna Paula Silva Gouveia**  
Diretora Associada do Instituto de Artes  
UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: [cgia@iia.unicamp.br](mailto:cgia@iia.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438  
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576  
Fax: (19) 3521-7827

OFÍCIO CG/IA nº 167/2014 – AV

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 17 de novembro de 2014.

Ilmo Sr.  
Luís Alberto Magna  
Pró-Reitor de Graduação - PRG  
Unicamp


**Assunto:** Inscrição de projeto para edital de professor especialista visitante na Graduação

Prezado Senhor,

Na última reunião extraordinária da Comissão de Graduação do Curso de Artes Visuais, realizada em 23 de outubro de 2014, foram analisadas, pelos professores e alunos representantes presentes, as propostas para o Programa *Professor Especialista Visitante*. Após a reunião, houve uma votação via e-mail, nos dias 06 e 13/11/2014, que aprovou pelo convite e elaboração de um projeto da artista visual **Profa Estrella Luna Muñoz**.

Deste modo, submetemos o projeto para as devidas análises estimando que ele possa ser atendido.

Atenciosamente,

  
Prof. Dra. SYLVIA HELENA FUREGATTI  
Coordenadora de Graduação  
Curso de Artes Visuais - IIA/UNICAMP  
Matr. 794113

Representantes da Comissão de Graduação presentes:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sylvia Helena Furegatti (coordenadora);  
Prof. Dr Marco Antonio Alves do Valle (coord. associado);  
Prof. Dr Edson do Prado Pfitzenreuter;  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lúcia Eustachio Fonseca Ribeiro;  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luise Weiss;  
Allan Tanioka (representante discente)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
Fax: (19) 3521-7827  
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

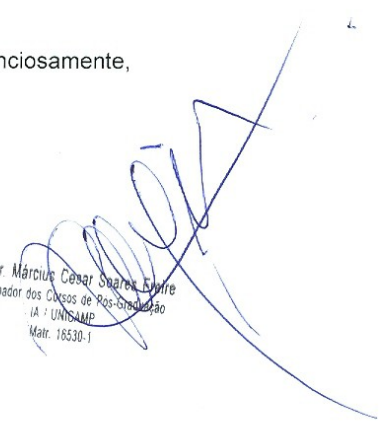
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de novembro de 2014

Ofício CPG/IA 110/2014

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S<sup>a</sup> que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento do Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida, na condição de Professor Participante, para aulas e orientação no mestrado, junto ao Programa de Pós Graduação em Música, pelo período de 2 anos.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Márcio Cesar Soares Espirito  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
IA - UNICAMP  
Matr. 18530-1

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes  
UNICAMP



UNICAMP

### CRENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

**NOTAS:**

1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.

2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

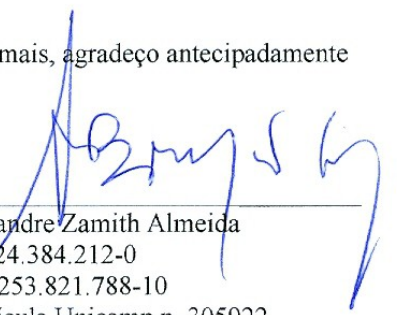
IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo			
	Alexandre Zamith Almeida			
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
73	Mestrado		Participante	Ambos
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo			
	Prof. Dr. Márcio Cesar Soares Freire Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação - IA - UNICAMP Matr. 16600-1			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			

Campinas, 22 de setembro de 2014

**Ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (IAR/UNICAMP)**

Eu, **Alexandre Zamith Almeida**, Professor Doutor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, venho solicitar meu credenciamento neste Programa de Pós-Graduação na condição de PROFESSOR PARTICIPANTE, no curso de Pós-Graduação em Música (mestrado), no qual pretendo ministrar disciplinas voltadas às minhas linhas de pesquisa, orientar inicialmente mestrandos e, futuramente, doutorandos inscritos no referido curso, bem como criar um Grupo de Pesquisa voltado à Performance Musical Contemporânea e por meio deste fomentar atividades de pesquisa e artísticas.

Sem mais, agradeço antecipadamente

  
Alexandre Zamith Almeida  
RG. 24.384.212-0  
CPF 253.821.788-10  
Matricula Unicamp n. 305922

  
Prof. Dr. Antônio Rafael Carvalho dos Santos  
Coordenador de Sub-CPG Música  
IA / UNICAMP  
Matr. 99998-7

12/11/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
Fax: (19) 3521-7827  
[www.iaf.unicamp.br/posgraduacao](http://www.iaf.unicamp.br/posgraduacao)

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de novembro de 2014

**Ofício CPG/IA 111/2014**

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S<sup>a</sup> que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento da Profa. Dra. Sílvia Cordeiro Nassif, na condição de Professor Participante, para aulas e orientação no mestrado, junto ao Programa de Pós Graduação em Música, pelo período de 2 anos.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Marcus Cesar Soares Freire  
Coordenador dos Cursos de Pós-graduação  
IA UNICAMP  
Matr. 16530-1

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes  
UNICAMP



UNICAMP

### CRENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

**NOTAS:**

- 1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.
- 2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matricula / Cod. Colab.		Nome completo		
		Silvia Cordeiro Nassif		
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
73	Mestrado		Participante	Ambos
Matricula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matricula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matricula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matricula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matricula do docente co-responsável		Nome do docente co-responsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data		Assinatura e Carimbo		
		Prof. Dr. Március Cesar Soares Frenk Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação IA / UNICAMP Matr. 15520		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data		Assinatura e Carimbo		

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES

Campinas, 13 de outubro de 2014.

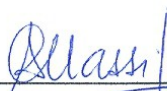
Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música,  
Prof. Dr. Rafael dos Santos,

Venho por meio desta solicitar meu credenciamento como Professor Participante no Programa de Pós-Graduação em Música desta unidade para atuar no curso de Mestrado.

Considerando minha atuação como pesquisadora, acredito que poderia colaborar para uma ampliação das temáticas cobertas pelo programa, contribuindo especificamente para suprir as demandas na área de educação musical. As pesquisas que relacionam música e educação são relativamente recentes no Brasil e, particularmente no Estado de São Paulo, ainda são poucos os programas *stricto sensu* que atendem à crescente demanda por mestrados e doutorados na área. Assim sendo, minha intenção presente é me inserir em uma das linhas de pesquisa já existentes e ir construindo, conjuntamente com outros docentes que atuam nessa área, a possibilidade de criação futura de um núcleo específico de educação musical.

Quanto às atividades a serem realizadas no programa, além das orientações no nível de Mestrado proponho-me a oferecer uma disciplina anualmente bem como a constituir um grupo permanente de estudos com os alunos do programa e demais interessados.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Sílvia Cordeiro Nassif  
Departamento de Música /IA/Unicamp

De acordo,  
Encaminhe-se



13/11/2014



FLS: 236 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS  
PROC. Nº 02 p 02144,87  
Rub. 280 12.3  
e-mail: acenicas@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-2444  
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
Em 13 de novembro de 2014.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 018/2014

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **APROVOU** o encaminhamento da documentação da Profa. Dra. Neyde de Castro Veneziano Monteiro, manifestando o interesse na prorrogação das atividades na condição de Professor Colaborador Voluntário, a partir de 22/11/2014, junto ao Instituto de Artes/UNICAMP.

Baseando-se nos pareceres emitidos pela Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida, o Conselho aprovou também o Relatório referente ao período de 22/11/2012 a 21/11/2014 e o Plano de Pesquisa para o período de 22/11/2014 a 21/11/2016.

  
Prof. Dr. Marcelo Ramos Lazzaratto  
Presidente





FLS.: 221  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
PROC. N° 02 P 02144187 DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS  
Rub. 270 12.1  
e-mail: acenicas@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-2444  
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
Em, 13 de novembro de 2014.

## PARECER

Ref.: Relatório sobre o Projeto de Pesquisa desenvolvido pela Profa. Dra. Neyde de Castro Veneziano Monteiro do período de 11/2012 a 11/2014.

O Relatório apresentado pela Professora demonstra que a pesquisa foi desenvolvida a com excelência, alcançando os objetivos pretendidos, oferecendo contribuições expressivas aos estudos das Artes Cênicas, abrangendo tanto aspectos históricos, quanto estéticos e poéticos. No âmbito da produção artística, destacam-se os espetáculos realizados a partir da pesquisa: *Mistério Bufo*, de Dario Fo, com duas indicações para o Prêmio Shell (importante prêmio da categoria: melhor direção para a pesquisadora e melhor ator) e *A Noiva do Condutor*, opereta de Noel Rosa, com direção geral da pesquisadora e direção musical do Prof. Dr. Ney Carrasco (Instituto de Artes). No âmbito acadêmico, destaca-se a segunda edição revista e ampliada do livro *O Teatro de Revista no Brasil: dramaturgia e convenções* (SESI Editora) e a conclusão de duas orientações de doutorado e a supervisão de dois pós-doutorados. A pesquisa esteve vinculada ao Grupo de Pesquisa/ CNPq *A Cena Popular Brasileira: da convenção à reinvenção*, do qual a pesquisadora é coordenadora e líder. O projeto de pesquisa *A atualização do Popular: carregando a tradição do Circo, da Revista e do Melodrama para territórios das fusões*, engaja-se com as investigações do Programa de Pós Graduação em Artes da Cena e oferece importantes contribuições para o curso de Bacharelado em Artes Cênicas. Observa-se no entanto, que no relatório não consta nenhum tipo de colaboração direta com a graduação, o que seria de grande valor, *dado a excelência desta pesquisa e sua importância para a formação do artista cênico brasileiro*.

Diante do exposto, meu parecer é favorável à aprovação do presente Relatório.

Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida



FLS.: 235 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS  
PROC. N° 02P 022441 87 e-mail: acenic@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-2444  
Rub. 250 121 Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
Em, 13 de novembro de 2014.

## PARECER

Ref.: Plano de Pesquisa do Profa. Dra. Neyde de Castro Veneziano Monteiro  
"Professor Colaborador Voluntário"

O Plano de Pesquisa apresentado pela Professora oferece contribuições expressivas ao campo de estudos das Artes Cênicas, tanto em seus aspectos históricos, quanto estéticos e poéticos. Trata-se da continuidade e alargamento das pesquisas sobre o teatro musical popular, abrindo-se para o Melodrama e o Teatro de Revista, gêneros emblemáticos da estética popular brasileira. O Projeto de Pesquisa é vinculado ao Grupo de Pesquisa/ CNPq *A Cena Popular Brasileira: da convenção à reinvenção*, do qual a pesquisadora é coordenadora e líder. O projeto de pesquisa *A atualização do Popular: carregando a tradição do Circo, da Revista e do Melodrama para territórios das fusões*, engaja-se com as investigações do Programa de Pós Graduação em Artes da Cena e oferece importantes contribuições para o curso de Bacharelado em Artes Cênicas. O plano de trabalho é adequado e a bibliografia pertinente sendo importante sublinhar a parte prática-criativa a qual, por meio de espetáculos, é a principal responsável para que a pesquisa seja compartilhada com a comunidade e não apenas com o meio acadêmico.

Dado a excelência desta pesquisa e sua importância para a formação do artista cênico brasileiro sugiro que a integração com o bacharelado seja ampliada, quer por meio de mini-cursos ou ciclo de palestras, quer por projetos de iniciação científica ou ainda recebendo estagiários nos processos de criação.

Diante do exposto, meu parecer é favorável à aprovação do presente Plano de Pesquisa.

Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida



## Termo de Adesão Professor Colaborador

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Neyde de Castro Veneziano Monteiro, portador do RG 3.127.514, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Rua Herculano de Freitas, 237, ap 51, São Paulo/SP, CEP 01308-020, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Instituto de Artes da Unicamp, a título de trabalho voluntário, atividades de Professor Colaborador Voluntário no Programa de Pós-Graduação.

**Cláusula 2ª** - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

**Cláusula 3ª** - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

**Cláusula 4ª** - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

**Cláusula 5ª** - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

**Cláusula 6ª** - O trabalho voluntário será exercido a partir de 22/11/2014 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

**Cláusula 7ª** - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

**Cláusula 8ª** - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

**Cláusula 9ª** - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

**Cláusula 10** - O Professor Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

**Cláusula 11** - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

**Cláusula 12** - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.



E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.

  
\_\_\_\_\_  
**Professor Colaborador**

\_\_\_\_\_  
**Diretor da Unidade/Órgão**

Universidade Estadual de Campinas

**Testemunhas:**

1.   
\_\_\_\_\_  
HELDER LUIZ DE FÁRIA
2.   
\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO GASPARIN



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS


e-mail: dap@ar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

FL Nº 203  
P/E Nº 010-08557-1989  
Rubr. M 3.1

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS  
DELIBERAÇÃO Nº 38/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 13 de novembro de 2014, em sua 173ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade o Relatório Periódico de Atividades da Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva, matr. 233447, MS-3.2, em RDIDP, referente ao período de abril de 2011 a março de 2014.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
13 de novembro de 2014.

  
Prof. Dr. Edison P. Pflüzenreuter  
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas  
Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 193

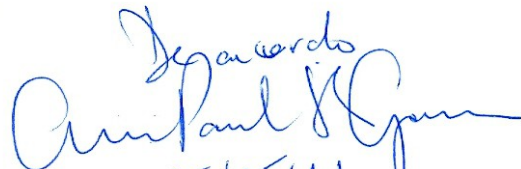
Número  
018-08557-1989  
Rubrica

Assunto : Parecer do Relatório de Atividades  
Programa de Pós Graduação em Artes  
Profa.Dra. Ivanir Cozeniosque Silva

A Profa.Dra. Ivanir Cozeniosque atuou e, ainda está em atividade no Programa de Pós Graduação em Artes, no período do relatório de atividades em apreço.  
No primeiro semestre de 2011 a docente ministrou as disciplinas AT331 /IC; AT 333/IC e AT 334 /IC e no Segundo Semestre de 2011 a disciplina AT 334 /IC, totalizando 180 horas com participação integral e o cômputo de 12 créditos.  
Tendo em vista que o citado Programa foi extinto a partir do segundo semestre de 2011, permanecendo aberto até as defesas de todas as teses e dissertações dos alunos que permaneceram neste Programa; considero sua atuação muito boa no que se refere a carga didática efetivamente exercida.  
O trabalho mais significativo da docente no período no Programa de Pós Graduação em Artes refere-se às atividades de orientação de alunos.  
A docente orientou no período 3 doutorandos e 2 mestrandos com as defesas das respectivas teses e dissertações, contando com 1 orientando ( Doutorado) em andamento, com previsão de defesa em fevereiro de 2015.  
No período orientou, também, 1 mestrando no âmbito do Programa de Estágio Didático.  
Em 2013 incorporou-se como pesquisadora em 2 Grupos de Pesquisas credenciados pelo CNPq : Laboratório de Produção e Pesquisa da Imagem , liderado pela Profa. Dra. Lygia Eluf e o Grupo de Pesquisas Livros de Artistas : Gravura e Memória , liderado pela Profa. Dra.Luise Weiss.  
No período participou de 2 Congressos Internacionais com apresentação de trabalhos e publicação, a saber: IX Seminário Internacional Imagem e Cultura ( promovido pela ECA / USP ), do qual integrou a Comissão Científica e o I CRIA BRASILIS – Congresso Internacional Criatividade/Inovação em Manaus .  
Cabe destacar também sua participação em Bancas Examinadoras , tendo participado em 7 bancas de Qualificação , 5 bancas de Doutorado e 3 bancas de Mestrado, todas na UNICAMP.  
Assim, considero sua participação e contribuição no Programa de Pós Graduação em Artes extremamente positiva, sobretudo, considerando as condições adversas com a extinção do Programa. A docente assumiu todos os seus compromissos como professora do quadro de docentes do Programa de Pós Graduação em Artes.

Campinas, 12 de maio de 2014

  
Profa.Dra. Maria José de Azevedo Marcondes  
Matrícula 283515

  
15/05/14



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

Fl. nº 194  
P/E nº 01 P-08557-1989  
RUBR. [assinatura]

PARECER SOBRE O RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES  
PROFA. DRA. IVANIR COZENIOSQUE SILVA, MATR. 233447  
PERÍODO DE ABRIL DE 2011 A MARÇO DE 2014  
PARECER SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO  
AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

A Professora Doutora Ivanir Cozeniosque Silva atua no Curso de Pós-Graduação em Artes Visuais desde 2013, quando ocorreu seu credenciamento no novo programa.

Durante o triênio 2011 a 2014 diversos orientandos, mestrandos e doutorandos apresentaram suas defesas de teses de doutorado e dissertações de mestrado.

No primeiro semestre de 2014 a Profa. Ivanir ministrou a disciplina AV010 – “Imagem, Construção e Representação: o Ser da Obra e a invenção nos processos criativos”, nos quais aprofunda leituras de obras de Merleau-Ponty e de Luigi Pareyson, como subsídios filosóficos e estéticos.

No Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais podemos registrar a seguinte carga didática:

1º sem. 2013: AV010/A - créditos 03 – carga horária 045 – 50% participação – 12 alunos

1º sem. 2014: AV010/A - créditos 03 – carga horária 045 – 100% participação – 9 alunos

O projeto de pesquisa da Profa. Dra. Ivanir demonstra a coerência na área escolhida, dentro da qual deve aprofundar a pesquisa pessoal e dos alunos orientandos. Aprovo o relatório da Profa. Ivanir Cozeniosque Silva.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Luise Weiss

Unicamp, 06/05/2014



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fl(s) Nº ..... 196 .....  
Proc/Exp Nº ..... 01.P.08557/189 .....  
Rub. .... *[assinatura]* .....

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
Fax: (19) 3521-7827  
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 15 de maio de 2014

OF. CPG/IA 58/2014

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Edson P Pfitzenreuter  
Chefe do DAP/IA

Pelo presente encaminhamos a aprovação, pela CPG/IA, do Parecer sobre o Relatório de Atividade Docente da Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva, referente ao período de abril de 2011 a março de 2014, e solicitamos a manutenção de seu credenciamento junto ao PPG Artes Visuais, como Docente Participante para aulas e orientação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

*[assinatura]*

PROF. DR. MARCIUS SOARES FREIRE  
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
IA - UNICAMP - Matr. 16.580-1

Ao  
Departamento de Artes Plásticas  
Instituto de Artes  
**UNICAMP**

CPG/IA - INSTITUTO DE ARTES - SAA - 16-mai-14-10+23-022747-2/8





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

Fl. nº 199  
P/E nº 01 P-08557-1989  
Rub         3-L

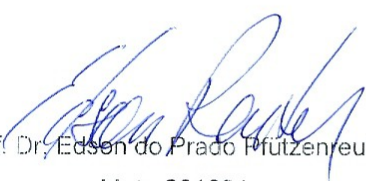
Parecer sobre o Relatório periódico de atividades da Professora Doutora Ivanir Cozeniosque Silva, matr. 233447, MS-3.2, em RTC no período de 01/04/2011 a 27/01/2014 e em RDIDP de 28/01/2014 a 31/03/2014:

Sobre as atividades desenvolvidas no Curso de Graduação em Artes Visuais

A professora tem contribuído significativamente com o Curso de Graduação em Artes Visuais, ministrando disciplinas voltadas para a introdução à expressão tridimensional, totalizando uma média de 117 horas de aula semestrais ou 7,8 horas semanais.

Estas disciplinas desenvolvem aspectos teóricos, históricos e técnicos, orientando as atividades na oficina onde são produzidas as peças, que ao final do semestre fazem parte de uma exposição. Para isso tem sido importante a participação eventual de alunos do Programa de Apoio didático - PAD, atividade importante para a formação profissional destes alunos.

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 11 de julho de 2014.

  
Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenfeuter  
Matr. 291904



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: [cgia@iar.unicamp.br](mailto:cgia@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438  
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 201

Número 012-08357-89

Rubrica *JK*

3.1

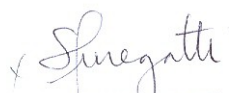
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 19 de setembro de 2014.

OFÍCIO CG/IA nº 126/2014 – Artes Visuais

Prezado Senhor,

Pelo presente, comunico à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Artes Visuais aprovou o parecer (fls.199) à respeito das atividades realizadas pela **Profa. Dra. IVANIR COZENIOSQUE SILVA**, junto à Graduação, contidas no Relatório periódico de atividades docentes de 04/2011 a 03/2014.

Atenciosamente,

  
Prof. Dra. SYLVIA HELENA FUREGATTI  
Coordenadora de Graduação  
Curso de Artes Visuais - IA/UNICAMP  
Matr. 294113

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 26-56-14-1146-027466-273

*Prado*

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Edson do Prado Pfüzenreuter  
Chefe do Departamento de Artes Plástica  
Instituto de Artes - Unicamp

## PARECER

FL nº 202  
P/E nº 01 P-08557-1389  
Rub JM B.T

Este parecer é sobre o Relatório Periódico de Atividades Docentes da Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva, em regime de trabalho RTC, no período de 1º de abril de 2011 a 27 de janeiro de 2014 e em RDIDP de 28 de janeiro de 2014 a 31 de março de 2014.

- a. A professora em sua atividade como docente do IA concentrou suas atividades nas áreas de modelagem, escultura e xilogravura evidenciando o atendimento coletivo e individual através de pesquisas teóricas combinadas com propostas práticas em seu contato com graduandos ou pós graduandos;
- b. Como professora do IA ministrou disciplinas na graduação e pós graduação e como atividade extra classe fez atendimento para alunos de modelagem, tem 4 (quatro) projetos de pesquisa sem financiamento em andamento e participou de 10 (dez) bancas examinadoras como presidente, 7 (sete) como titular e 2 (duas) como suplente e participou no processo seletivo de candidatas a Mestrado e Doutorado do Programa de Pós Graduação em Artes Visuais do IA/UNICAMP em 2013 e 2014;
- c. Participou de 1 (um) evento científico nacional, o XXI Congresso de Iniciação Científica/UNICAMP em 10/2013 e 2 (dois) congressos internacionais, o IX Seminário Internacional "Imagens da Cultura" em São Paulo, na ECA/USP em 08/2013 e do "Cria Brasilis" – Congresso Internacional de Criatividade e Inovação em Manaus/AM de 29/06 a 01/07/2011, onde nestes últimos eventos apresenta artigos para publicação e faz apresentação oral deste. Fez (1) uma palestra sobre "A obra e seus processos de Criação" em São José dos Campos S/P em 2012 ;
- d. Em sua atividade como professora na Universidade Presbiteriana Mackenzie, participou de 2 (dois) eventos "Viver Metrópole" em 2012 e 2013, da elaboração da Prova Específica de Vestibular da FAU/DI em 2011/2013 e organizou atividades no VI Fórum de Pesquisa realizado de 20/10/2012 a 24/10/2012. Até o ano de sua saída desta instituição em dez/2013, participou na orientação de alunos (1 por semestre) nos Trabalhos de Graduação Interdisciplinar TGI e semestralmente, como examinadora, de 2 (duas) a 3 (três) bancas de TGI I e II;
- e. Ressalto ainda suas atividades artísticas realizando 2 (duas) mostras individuais, 6 (seis) mostras coletivas, criando 57 (cinquenta e sete) obras de artes visuais, todas em território nacional;

Considero que a professora contribuiu com reflexões sobre arte ao organizar eventos científicos, a participar de palestras e de bancas examinadoras de mestrado, doutorado, TCC e de projetos de pesquisa sem financiamento e avaliando todos os itens de seu relatório de pesquisa considero de suma importância suas atividades acadêmicas e artísticas para a nossa comunidade, recomendando enfaticamente a aprovação.

Em 22 de outubro de 2014.

  
Prof. Dr. Marcio Donato Périgo



Fls. n.º 146

P/E n.º 01-R-00990-93

Rub. *[assinatura]*

*2.1.*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: [sdmu@iar.unicamp.br](mailto:sdmu@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
25 de Novembro de 2014.

Ofício nº 54/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. o Relatório Periódico de Atividades de Docente da Profa. Dra. **LENITA WALDIGE MENDES NOGUEIRA** referente ao período de 01/04/2011 a 31/03/2014, *ad referendum* do Conselho Departamental a ser homologado em reunião do dia 04-12-2014.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Fernando Hashimoto  
Chefe do Departamento de Música  
IA/UNICAMP

Ilmo. Senhor  
**Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA**  
**DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES**  
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sbrnu@iia.unicamp.br  
Tel. (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax. (19) 3521-7827

Fl.: 138

Número: 01-P-00490-93

Rubrica 

J.A.

## PARECER

**Assunto:** Relatório Periódico de Atividades de Docente  
**Interessado:** Profa. Dra. **Lenita Waldige Mendes Nogueira** (RDIDP, MS-3.2)  
**Período:** 01/04/2011 a 31/03/2014.  
**Parecerista:** Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini (RDIDP, MS-3.2)

O Relatório Periódico de Atividades de Docente ora apresentado pela professora Lenita Waldige Mendes Nogueira está bastante claro e detalhado. Demonstra que a professora mantém intensa atividade na pós-graduação, oferecendo disciplinas coletivas com regularidade, seja individualmente ou dividindo a responsabilidade com outro docente.

Neste período concluiu três orientações de mestrado, sendo duas com bolsa, e uma de doutorado, esta com bolsa. Em andamento ainda constam dois orientandos de doutorado e quatro de mestrado.

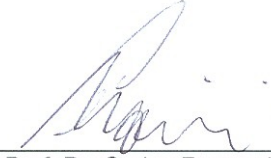
Contando as disciplinas ministradas e o atendimento aos orientandos, sua carga horária média semanal de dedicação à pós-graduação está em torno de seis horas.

Sua produção acadêmica também tem se mostrado muito intensa e regular, com participação em congressos nacionais e internacionais, bem como publicações em anais destes congressos e em revistas especializadas.

Tendo em vista o exposto acima, aprovo sem reservas o relatório da professora Lenita Waldige Mendes Nogueira.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
30 de Abril de 2014.

De acordo  
A. M. S. 30/04/2014  
Prof. Dr. Antônio Rafael Gonçalves dos Santos  
Coordenador de Música  
IA/UNICAMP  
Matr.: 05968-7

  
Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini  
Departamento de Música  
IA - UNICAMP



Fl(s) Nº ..... 139 .....  
Prog/Exp Nº ..... 018 00990-93 .....  
Rub. .... 2.1 .....

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
Fax: (19) 3521-7827  
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 30 de abril de 2014

OF. CPG/IA 53/2014

Ilmo. Sr. Prof. Dr. José Augusto Mannis  
Chefe do Deptº

Pelo presente estamos encaminhando "ad referendum" da CPG/IA, a **aprovação** do Parecer sobre o Relatório de Atividades da Profa. Dra. Lenita Waldige Mendes Nogueira, referente ao período de abril de 2011 a março de 2014 e solicita a manutenção de seu credenciamento junto ao PPG Música, como Docente Pleno para aulas e orientação no mestrado e doutorado.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
PROF. DR. MARCIUS SOARES FREIRE  
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
IA - UNICAMP - Matr. 16.530-1

Ao  
Departamento de Música  
UNICAMP

1  
17-04-2014 - 14:49 - SAA - 30 - 14 - 16 - 49 - 026640-1/1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: [cgia@iar.unicamp.br](mailto:cgia@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438  
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 148  
Número  
01P-990/13  
Rubrica 2.1

INFORMAÇÃO

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 09 de MAIO de 2014.

A pedido da Coordenadora de Graduação, encaminhe-se ao Departamento de Música, aos cuidados do Prof. Dr. Lars Andreas Hoefs para emissão de parecer sobre atividades realizadas pela **Profa. Dra. LENITA WALDIGE MENDES NOGUEIRA** junto à Graduação, contidas no Relatório de Atividade Docente de 04/2011 A 03/2014.

Saliento que, conforme Of. Circ. CADI nº020/2011, deve constar no parecer a carga horária semanal efetivamente ministrada pelo docente no período.

Retorne à esta Coordenadoria de Graduação até 23 DE MAIO de 2014.

  
Luciana Gouveia Galuchino  
Secretária de Graduação  
Instituto de Artes / UNICAMP  
Matr. 294456

COPIA  
INSTITUTO DE ARTES - SAA - 09-Mai-14-10:10-002716-6/8



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 143.

Número: 01-P-00990-93

Rubrica

J.I.

## PARECER

**Assunto:** Relatório Periódico de Atividades de Docente  
**Interessado:** Profa. Dra. **Lenita Waldige Mendes Nogueira** (RDIDP, MS-3.2)  
**Período:** 01/04/2011 a 31/03/2014  
**Parecerista:** Prof. Dr. Lars Andreas Hoefs (RDIDP, MS-3.1)

Baseado no relatório das atividades de graduação da Profa. Dra. Lenita Nogueira, verifica-se que a docente ministrou quatro disciplinas no 1º semestre de 2011 (sendo 2 turmas de MU190) e quatro disciplinas no 2º semestre de 2011 (sendo 2 turmas de MU290), três disciplinas no 1º semestre de 2012 e no 2º semestre de 2012 foram quatro disciplinas (sendo 2 turmas de MU460), três disciplinas no 1º semestre de 2013 (sendo 2 turmas de MU360) e 2 disciplinas no 2º semestre de 2013.

A carga horária semanal efetivamente ministrada pelo docente no 1º semestre de 2011 foi de 8 horas; a carga horária no 2º semestre de 2011 foi de 7.5 horas. A carga horária semanal no 1º semestre de 2012 foi de 5.5 horas; a carga horária semanal no 2º semestre de 2012 foi de 8 horas. A carga horária semanal no 1º semestre de 2013 foi de 6 horas. A carga horária semanal no 2º semestre de 2013 foi de 4 horas.

Orientou 2 alunos do programa PAD/PED e também desenvolveu um projeto com financiamento da CAPES – PROCAD/CASADINHO. Por fim, orientou 2 alunos de iniciação científica. Por tais atividades somadas àquelas realizadas na pós-graduação e extensão realizadas no período declarado no relatório, dou parecer favorável a aprovação.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
06 de Novembro de 2014.

Prof. Dr. Lars Andreas Hoefs  
Departamento de Música  
IA - UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: [cgia@iar.unicamp.br](mailto:cgia@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438  
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 144

Número 01P-990-93

2,1

Rubrica 

**OFÍCIO CG/IA nº 155/2014 – Música**

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de novembro de 2014.

Ilm<sup>o</sup>. Sr.  
Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto  
DD. Chefe do Departamento de Música  
IA - Universidade Estadual de Campinas


**Assunto: aprovação de parecer sobre atividades docentes**

Prezado Senhor,

Pelo presente, comunico à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Música aprovou o parecer (fls.143) à respeito das atividades realizadas pela **Profa. Dra. LENITA WALDIGE MENDES NOGUEIRA**, junto à Graduação, contidas no Relatório periódico de atividades docentes de 04/2011 a 03/2014.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné  
Coord. de Ensino de Graduação  
Curso Música - IA/UNICAMP  
Matr.301612

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 13-AV. 24 - FUND. GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmsa@iicar.unicamp.br  
Tel. (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 145

Número: 01-P-00990-93

Rubrica

J.L.

## PARECER

**Assunto:** Relatório Periódico de Atividades de Docente  
**Interessado:** Profa. Dra. Lenita Waldige Mendes Nogueira (RDIDP, MS-3.2)  
**Período:** 01/04/2011 a 31/03/2014  
**Parecerista:** Prof. Dr. José Roberto Zan (RDIDP, MS-3.1)

Ao longo do triênio 2011-14, a professora Lenita ofereceu regularmente disciplinas no Curso de Graduação em Música para um número expressivo de alunos e orientou duas pesquisas de iniciação científica com bolsa PIBIC/CNPq. Ao mesmo tempo, atuou intensamente no Curso de Pós Graduação, oferecendo disciplinas e realizando atividades de orientação. Durante esses anos, um doutorando e três mestrandos, por ela orientados, tiveram seus trabalhos aprovados pelas respectivas bancas.

A professora apresentou produção bibliográfica numerosa e relevante nesse período, com destaque para o livro A lanterna mágica e o burrico de pau: memórias e histórias de Carlos Gomes, publicado pela Editora Arte Escrita em parceria com a FAPESP, quatro artigos em periódicos nacionais e onze trabalhos em anais de congressos acadêmicos.

Além disso, são de grande relevância suas atividades realizadas junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas. Dentre elas, destacam-se a preparação das partituras da ópera Joanna de Flandres, de Carlos Gomes, a transcrição de peças inéditas desse compositor e a produção de notas para os programas dos concertos. Ainda no âmbito da extensão, a professora desenvolveu, com apoio da PREAC, os projetos Itinerários do saber musical I e II, buscando o intercâmbio entre saberes acadêmicos e populares, e coordena o trabalho de Digitalização de Manuscritos Musicais do Museu Carlos Gomes.

As informações apresentadas demonstram que a professora Lenita teve um desempenho acadêmico importante junto ao Departamento de Música durante esse triênio, combinando de modo eficiente as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Por essas razões, meu parecer é plenamente favorável à aprovação do seu relatório.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
24 de novembro de 2014

Prof. Dr. José Roberto Zan  
Departamento de Música  
IA - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
Fax: (19) 3521-7827  
[www.iaf.unicamp.br/posgraduacao](http://www.iaf.unicamp.br/posgraduacao)

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 16 de maio de 2014

**OF. CPG/IA 62/2014**

Prezados Senhores,

Pelo presente comunicamos que a CPG/IA aprovou, em reunião de 15/05/2014, o Parecer sobre o Relatório de Atividades da Profa. Dra. Lenita Waldige Mendes Nogueira, referente ao período de abril de 2011 a março de 2014 e solicita a manutenção de seu credenciamento junto ao PPG Música, como Docente Pleno para aulas e orientação no mestrado e doutorado.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**PROF. DR. MARCIUS SOARES FREIRE**  
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
IA - UNICAMP - Matr. 16.530-1

Ao  
Departamento de Música  
Instituto de Artes  
UNICAMP



Fis. Nº	145
Proc. Nº	012-0043-84
Rub.	21

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO

e-mail: dmm@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-6559  
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
25 de novembro de 2014.

Ofício nº 14/2014 - DMM/IA.

Senhor Diretor,

Pelo presente comunico que foi **aprovado** por unanimidade, na 8ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Departamento de Multimeios Mídia e Comunicação, o Parecer exarado pelo Prof. Dr. Fernando Cury Tacca, com relação ao Relatório Periódico de Atividades Docente da Prof. Dr. Mauricius Martins Farina, no período de 01/2011 a 08/2014.



Prof. Dr. Paulo César da Silva Teles  
Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação  
IA/UNICAMP  
Matricula 29895-9

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Chefe do Departamento de Artes Plásticas  
IA/UNICAMP

Fls. N°	143
Proc. N°	06/P-00413-84
Rub.	21

Parecer sobre relatório de atividades.

Prof. Dr. Mauricius Martins Farina

O presente parecer refere-se ao relatório de atividades do Prof. Dr. Mauricius Martins Farina (MS3.2) no período de 01/2011 a 08/2014. No período citado o professor realizou uma ativa atuação na coordenação do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais, na qual teve a responsabilidade de organizar o novo programa e esteve presente em importantes lugares de legitimação do curso, principalmente na coordenação do Fórum Nacional de Coordenadores de Pós-graduação em Artes/Artes Visuais, e atuando de forma ininterrupta nas relações institucionais, interna e externamente à universidade, entre as quais indico presença constante na ANPAP (Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas).

No cenário internacional, dentro de seu campo de estudos, publicou 01 artigo em periódico e teve 02 trabalhos publicados em anais. No âmbito nacional, publicou 02 artigos em periódicos e dois trabalhos publicados em anais. Teve outras participações em eventos nacionais e internacionais coordenando mesas, como debatedor, entre outras. Indica um capítulo de livro publicado, dois capítulos ainda no prelo, e também indica a publicação de um livro no corrente ano.

Ressalta-se sua ampla produção artística no período sendo 01 exposição individual e 11 coletivas, entre elas muitas internacionais. Ressalto também que foi contemplado com bolsa recente CNPq Produtividade Nível 2, com vigência a partir de 2013.

Orientou 01 projeto de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) e orienta outro projeto em andamento com Bolsa Fapesp. No âmbito da pós-graduação orientou 02 dissertações de mestrado, e orienta outras duas em andamento. Também orienta 05 projetos de pesquisa de doutorado e um projeto de pós-doutorado. É consultor parecerista da Fapesp e do CNPq. Indica participação em 12 bancas de defesa de


Fis. N°	144
Proc. N°	OLP-00413-84
Rub.	( ) 21

tese de doutorado e mestrado, como presidente ou como membro titular.

As atividades de graduação demonstram uma efetiva integração com os cursos, com total de 630 horas aulas efetivamente ministradas em sala de aula, ressaltamos que a disciplina CS032 é disciplina de monitoria e a disciplina CS017 é de Iniciação Científica e não estão computados no geral. Atendeu em sala de aula um total de 346 alunos. Foram 10 disciplinas ministradas na graduação em Comunicação Social: Habilitação Midialogia, sendo uma disciplina oferecida pela primeira vez.

Na pós-graduação ministrou em sala de aula 05 disciplinas (sendo duas obrigatórias para mestrandos e doutorandos), atendendo total de 94 alunos (algumas disciplinas listadas pelo sistema são de Atividades Orientadas, relacionadas aos orientandos de mestrado e doutorado, e não em sala de aula). Ainda no âmbito da pós-graduação destaca-se a coordenação do Curso de Especialização em Artes Visuais, Intermeios e Educação (com ampla participação como professor responsável por 06 disciplinas, atendendo um total de 110 alunos).

Sugiro a aprovação do presente relatório e ressalto as amplas atividades do professor explicitadas nos itens acima, que indica sua aderência às várias camadas acadêmicas: docência, produtividade, orientação, gestão, e participação em atividades nacionais e internacionais.

  
Prof. Dr (MS5.3) Fernando C. de Tacca

Cidade Universitária Zeferino Vaz  
Campinas, 24 de novembro de 2014.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: [cgia@iar.unicamp.br](mailto:cgia@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438  
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576  
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 137

Número 018-00413-84  
2.1

Rubrica

OFÍCIO CG/IA nº 146/2014 – Midi

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 24 de outubro de 2014.

Ilmº. Sr.  
Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles  
DD. Chefe do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação  
IA- Universidade Estadual de Campinas

Assunto: **aprovação de parecer sobre atividades docentes**

Prezado Senhor,

Pelo presente, comunico à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Comunicação Social: midialogia aprovou o parecer (fls.135) à respeito das atividades realizadas pelo **Prof. Dr. MAURICIUS MARTINS FARINA**, junto à Graduação, contidas no Relatório periódico de atividades docentes de 01/2011 a 08/2014.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand  
Coordenador Associado de Graduação  
Comunicação Social: Midialogia  
Matr. 28507-1

INSTITUTO DE ARTES - 544 - 37-011-14-11-00-00000-1-0

Fls. Nº	133
Proc. Nº	01-743-1984
Rub.	

## PARECER DE GRADUAÇÃO

Interessado. Prof. Dr. Mauricius Farina

O professor ministrou 3 disciplinas obrigatórias de 4 créditos a cada ano na Graduação em Midialogia, com uma média de 30/35 estudantes. Ministrou uma disciplina para 27 estudantes pela primeira vez de 4 créditos. Respondeu ainda por disciplinas de IC e Monitoria. Orientou 2 pesquisas de IC.

Em sua auto-avaliação o professor comenta as dificuldades de infra-estrutura e de falta de apoio técnico para bem ministrar suas aulas.

Diante da regularidade das atividades, recomendo a aprovação do Relatório apresentado.



Iara Lis Schiavinatto  
IA UNICAMP



Fls. N°	135
Proc. N°	05/P-413.1984
Rub.	2 ↓

## PARECER DE GRADUAÇÃO

Interessado: Prof. Dr. Mauricius Farina

O professor ministrou 3 disciplinas obrigatórias de 4 créditos cada a cada ano na Graduação em Midialogia, com uma média de 30/35 estudantes. Ministrou uma disciplina para 27 estudantes pela primeira vez de 4 créditos. Respondeu ainda por disciplinas de IC e Monitoria. Orientou 2 pesquisas de IC. O professor teve uma média de 8 créditos por semestre de carga didática ao longo deste período.

Em sua auto avaliação o professor comenta as dificuldades de infraestrutura e de falta de apoio técnico para bem ministrar suas aulas.

Diante da regularidade das atividades, recomendo a aprovação do Relatório apresentado.



Iara Lis Schiavinatto

IA UNICAMP

Campinas, 13 de Novembro de 2014.

Fis. N°	139
Proc. N°	01-P-413/89
Rub.	Lectura

Senhor Professor:

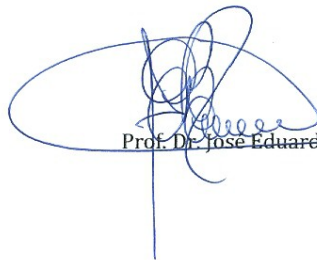
O professor dr. Mauricius Farina teve, no período compreendido em seu relatório, uma atuação significativa no PPG em Artes Visuais do Instituto de Artes, tanto na área administrativa quanto acadêmica. Seu relatório demonstra atualmente, sob sua orientação, 06 mestrados, 07 doutorandos e um pós doutorando; participação em 16 bancas examinadoras, sendo 04 de pós graduação, 07 mestrados e 05 doutorados. Organizou 10 eventos acadêmicos, é assessor ad-hoc da FAPESP, CNPq, CAPES e FAEPEX e da ANPAP, membro do comitê editorial da Revista Studium, e foi membro do comitê editorial do livro Olhares sobre a Cibercultura e editor convidado para organizar o dossiê Narrativa Crítica: arte e memória na revista Poesis. Publicou 01 artigo em periódico internacional e 02 em periódico nacional, 02 trabalhos completos em anais de congressos internacionais e 02 em congressos nacionais, tem 1 artigo aceito para publicação em periódico nacional, 01 apresentação em eventos científicos internacionais e 02 nacionais. Tem 04 produções audiovisuais de arte e tecnologia, 09 mostras individuais, 02 espetáculos e 12 obras de artes visuais. Também possui vigorosa atuação na extensão, com oferecimento constante de cursos.

Especificamente na pós graduação, ministrou 04 disciplinas efetivamente em sala de aula, com 195 horas aula ministradas no período e sendo responsável também por 10 disciplinas da atividades orientadas. E acima de tudo, é importante destacar o trabalho desenvolvido pelo prof. Mauricius frente a SCPG

Fls. Nº 140  
Proc. Nº 01.2413/84  
Rub. Reedito 2.1.

em Artes Visuais, com um envolvimento e dedicação de extrema importância para a consolidação deste programa, sem que isto interfira na sua produção acadêmica, conforme o relatório demonstra.

Perante o exposto, sou plenamente favorável a aprovação deste relatório.



Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva

De acordo.  
Eduardo Ribeiro de Paiva  
JA, 18-11-14



Prof. Dr. Március Cesar Soares Freire  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
IA / UNICAMP  
Matr. 16530-1

Ilmo. Sr. Prof. Dr.

MARCIUS CESAR S. FREIRE

DD. COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA  
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES DA UNICAMP  
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MARCUS CESAR S. FREIRE  
MATR. 16530-1



Folhas 142  
 Fl(s) N° 01.P.00.413-1984  
 Proc/Exp N° .....  
 Rub. ....

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 INSTITUTO DE ARTES  
 COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
 (19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
 Fax: (19) 3521-7827  
 www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 18 de novembro de 2014

OF. CPG/IA 112/2014

Ilmo. Sr. Chefe do Deptº

Pelo presente estamos encaminhando "ad referendum" da CPG/IA, a **aprovação** do Parecer sobre o Relatório de Atividades do Prof. Dr. Maurícus Martins Farina, referente ao período de janeiro de 2011 a agosto de 2014 e solicita a manutenção de seu credenciamento junto ao PPG Artes Visuais, como Docente Pleno para aulas e orientação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**PROF. DR. MARCIUS SOARES FREIRE**  
 COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
 IA - UNICAMP - Matr. 16.380-1

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 19-11-14-10:30-00000-003

Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles  
 Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação  
 Instituto de Artes  
**UNICAMP**

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 19-11-14-10:30-00000-003



FLS: \_\_\_\_\_  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS  
PROC. N° 27 P. 28107/14  
Rub. 3570 111  
e-mail: [ocenicas@iar.unicamp.br](mailto:ocenicas@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-2444  
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
Em 13 de novembro de 2014.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER N° 017/2014

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **APROVOU** o Edital de Inscrições, bem como a abertura de concurso público, com recursos da vaga nº 52, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor MS-3.1, em RTP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-311 Expressão Vocal I e AC-411 Expressão Vocal II, junto ao DAC/IA.

  
Prof. Dr. Marcelo Ramos Lazzaratto  
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 18 de novembro de 2014.

Ofício 34/DAP/IA

FL nº 76  
P/E nº 13P-13087-2014  
RUB jm L.L.

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
DD. Diretor do Instituto de Artes  
Universidade Estadual de Campinas

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V. Sa., ad referendum do Conselho do Departamento de Artes Plásticas, para apreciação da Congregação do Instituto de Artes, o Parecer final sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para admissão de um docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTC, na área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP303 – Pintura III, AP403 – Pintura IV, AP503 – Pintura V e AP603 – Pintura VI, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, aprovando o Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff com média final 9,5 (nove pontos e cinco décimos), tendo sido indicado para o cargo por unanimidade da Comissão Julgadora.

Informamos que o assunto será pauta da 95ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Artes Plásticas, que se realizará em 24 de novembro de 2014.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Edson P. Pfützenreuter  
Chefe do Depto. de Artes Plásticas  
Instituto de Artes - UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - 0844-20-1164-36-3444-080200-05



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 69

Número  
17P-17087-2014  
Rubrica

*m* 1.2

Processo Seletivo Simplificado para admissão de 1 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTC – Regime de Turno Completo – 24 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17P-19378-2014), para ministrar na área de Processo Criativo em Composição Artística as disciplinas AP303 – Pintura III, AP403 – Pintura IV, AP503 – Pintura V e AP603 – Pintura VI, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

#### QUADRO GERAL DE NOTAS

Candidato: Professor Doutor Sérgio Niculitcheff

	Prova Escrita (peso 1)	Análise Curricular (peso 1)	Análise de Portafólio Artístico (peso 2)	MÉDIA
Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter	8,0	9,0	10,0	9,25
Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva	9,0	9,5	10,0	9,63
Prof. Dr. Márcio Donato Périgo	8,0	10,0	10,0	9,5
MÉDIA FINAL	8,33	9,5	10,0	9,5

*Juanos Rnj*  
*Ivanir C. Silva*  
*Edson do Prado*



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: [dap@iar.unicamp.br](mailto:dap@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 70

Número  
AP-17087-2014

Rubrica

E.D.

## ATA DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, na Sala AP07 do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, às 17h00, após a divulgação em sessão pública das notas do Processo Seletivo Simplificado para admissão de 1 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTC – Regime de Turno Completo – 24 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17P-19378-2014), na área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP303 – Pintura III, AP403 – Pintura IV, AP503 – Pintura V e AP603 – Pintura VI, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores Edson do Prado Pfützenreuter, Ivanir Cozeniosque Silva e Márcio Donato Périgo, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, reuniu-se em sessão reservada para emissão do parecer final circunstanciado sobre o resultado do concurso.

Reabrindo a sessão pública, o presidente da Comissão Julgadora proclamou o resultado do concurso: o Professor Doutor Sérgio Niculitcheff foi aprovado com nota final 9,5 (nove pontos e cinco décimos), com indicação unânime pela Comissão Julgadora, sendo considerado habilitado para o cargo. Campinas, 18 de novembro de 2014.

### COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter (Presidente)  
Professor Doutor I, MS-3.1  
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva  
Professora Doutora II, MS-3.2  
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: [dap@iar.unicamp.br](mailto:dap@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 71

Número  
17P-17087-2014

Rubrica *m* 1.2

---

Prof. Dr. Márcio Donato Périgo  
Professor Associado, MA II-D  
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Mariangela Rodrigues  
Secretária



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 73

Número  
130-13087-2014

Rubrica J.L.

## PARECER FINAL CIRCUNSTANCIADO

Parecer final sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para admissão de 1 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTC – Regime de Turno Completo – 24 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17P-19378-2014), na área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP303 – Pintura III, AP403 – Pintura IV, AP503 – Pintura V e AP603 – Pintura VI, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes.

**Candidato: Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff**

### Prova Escrita:

O candidato respondeu as três questões contemplando todos os tópicos esperados, porém de maneira sucinta.

A questão nº 1 foi respondida abordando as mudanças de função da pintura que passaram a ocorrer a partir do desenvolvimento da fotografia, versando sobre os movimentos artísticos e dando destaque para a pop art, o abstracionismo e o hiper-realismo.

A resposta à questão referente ao material (nº 2) tratou da interligação entre expressividade, materiais e poética, no entanto poderia ter explorado o aspecto da temporalidade que ganha destaque com o uso dos materiais na arte contemporânea.

A questão nº 3 foi respondida com a abordagem de seu método de ensino que inicia com a apropriação da técnica e material que permite a expressão pictórica, caminhando para o desenvolvimento de trabalhos poéticos, demonstrando respeito ao processo do aluno.

### Análise Curricular:

O candidato é graduado em Licenciatura em Educação Artística – Artes Plásticas, pela Faculdade de Belas Artes em 1981. Fez Mestrado em Artes na Unesp, terminando em 2004 e Doutorado em Artes: Poéticas Visuais, na Unicamp, com conclusão em 2009. Também cursou uma especialização em Didática do Ensino Superior na Universidade



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dop@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 74

Número  
17P-17087-2014  
Rubrica M J.S.

São Judas Tadeu de 1991 a 1993. Foi professor em várias instituições de ensino superior: Belas Artes, Unimesp, MAM-SP, USJT, UNIABC, FAAM, Casa do Olhar, CPDV, ASBRA e CSBA, ministrando disciplinas de desenho, plástica e pintura, desde 1983. Neste ano de 2014 colaborou no Instituto de Artes - Unicamp nas disciplinas Pintura V e Tópicos Especiais em Processos Criativos VIII.

Realizou 7 exposições individuais nacionais, destacando-se entre elas "A pintura sobre a morte da pintura" na Galeria de Artes da Unicamp. Participou de 78 exposições coletivas no Brasil e no exterior.

Participou de uma banca de doutorado, 61 bancas de trabalhos de graduação e de uma comissão julgadora de concurso público para vaga na área de Pintura na Universidade Federal da Bahia em 2013.

Orientou e concluiu 78 trabalhos de graduação no Centro Universitário Belas Artes e Centro Universitário Metropolitano.

Participou também de 9 encontros com artistas e mesas redondas sobre Pintura em diferentes espaços de exposição.

#### **Análise do Portafólio Artístico:**

O candidato apresenta um portafólio com fotos de trabalhos mostrados em diferentes espaços de exposição, permitindo constatar a quantidade e qualidade de seu trabalho, comprovadas pelo reconhecimento no meio artístico, propiciando ao artista muitos convites para exposições em lugares de destaque.

Identificamos no início de seu trabalho uma certa influência de paisagistas americanos. Em trabalhos recentes, que abordam objetos cotidianos, entendemos uma forte presença do desenho de observação, formas geométricas, criação de situações inusitadas, além do domínio do fazer pictórico, das cores e transparências.

Realizadas todas as provas previstas e apuradas as médias finais, o candidato Professor Doutor Sérgio Niculitcheff foi aprovado com média 9,5 (nove pontos e cinco décimos), sendo unanimemente indicado para o provimento do cargo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: [dap@iar.unicamp.br](mailto:dap@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 75

Número  
120-17087-2014  
Rubrica *M J.L.*

Campinas, 18 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter (Presidente)  
Professor Doutor I, MS-3,1  
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva  
Professora Doutora II, MS-3.2  
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Prof. Dr. Márcio Donato Périgo  
Professor Associado, MA II-D  
Departamento de Artes Plásticas/IA/UNICAMP

Mariangela Rodrigues  
Secretária



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

Fl. n° 42  
Proc. n° AP-17087-2014  
Ass. M J. J.

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS  
DELIBERAÇÃO N° 39/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 13 de novembro de 2014, em sua 173ª Reunião Ordinária, apreciou a solicitação de inscrição do Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff no Processo Seletivo Simplificado para admissão de um docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTC, na área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP303 – Pintura III, AP403 – Pintura IV, AP503 – Pintura V e AP603 – Pintura VI,

Após verificar a conformidade da documentação apresentada pelo candidato com o item 3 do edital publicado no D. O. E. em 25/10/2014, aprovou por unanimidade a inscrição.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
13 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Edson P. Plützenreuter  
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas  
Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: [dap@iar.unicamp.br](mailto:dap@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

Fi nº 48  
o/e nº 17P-17087-2014  
Aut. JM J.L.

### CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DELIBERAÇÃO Nº 40/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 13 de novembro de 2014, em sua 173ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade a seguinte composição para a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para admissão de 1 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, na área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP303 – Pintura III, AP403 – Pintura IV, AP503 – Pintura V e AP603 – Pintura VI:

Titulares:

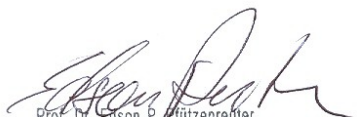
- Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter
- Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva
- Prof. Dr. Márcio Donato Périgo.

Suplente:

- Profa. Dra. Geórgia Evangelos de Almeida Kyriakakis.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

13 de novembro de 2014.

  
Prof. Dr. Edson P. Pfützenreuter  
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas  
Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

Fl. n° 46  
P/E n° 17P-17087-2014  
Rub m J.1

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de 2014, às dezessete horas, foi encerrado o prazo para recebimento das solicitações de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para admissão de 1 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTC – Regime de Turno Completo – 24 horas semanais e no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a conclusão do concurso público em andamento (17P-19378-2014), para ministrar na área de Processo Criativo em Composição Artística as disciplinas AP303 – Pintura III, AP403 – Pintura IV, AP503 – Pintura V e AP603 – Pintura VI, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 25/10/2014, à página 151 e constante do processo nº 17 P-17087-2014, tendo recebido a inscrição do Professor Doutor Sérgio Niculitcheff, conforme requerimentos juntados neste auto.

Campinas, 10 de novembro de 2014.

  
MARIANGELA RODRIGUES  
Deplo. Artes Plásticas  
UNICAMP  
Matr. 16472-1



Fls. n.º 70

P/E n.º 14-P-3126-14

RUB. 11

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
24 de Novembro de 2014.

Ofício nº 50/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

O Conselho Departamental da Música em sua 147ª Reunião Ordinária do dia 13/11/2014, homologou o parecer sobre as inscrições dos Professores Doutores: **Liliana Harb Bollos, Ana Luísa Fridman, Thaís Lima Nicodemo e Theophilo Augusto Pinto** no concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP104 – Teclado I, MP204 – Teclado II, MP304 – Teclado III, MP404 – Teclado IV, MP504 – Teclado V, MP604 – Teclado VI, MP704 – Teclado VII, MP804 – Teclado VIII, MP120 – Prática Instrumental I, MP220 – Prática Instrumental II, MP320 – Prática Instrumental III, MP420 – Prática Instrumental IV, MP520 – Prática Instrumental V, MP620 – Prática Instrumental VI, MP720 – Prática Instrumental VII, MP820 – Prática Instrumental VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina: MP240 – História e Linguagem da Música Popular II do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, e encaminha a sugestão de composição da Comissão Julgadora.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernando Hashimoto  
Chefe do Departamento de Música  
IA/UNICAMP

Ilmo. Senhor  
**Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA**  
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - 24-11-14 11:56-65027-1/3

Liliana





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA  
e-mail: admis@iart.unicamp.br  
Tel. (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax. (19) 3521-7827

Fis.: 40  
Número: P-23/26-14  
Rubrica: [assinatura] 1.1

## PARECER

O Conselho Departamental da Música, em sua 147ª Reunião Ordinária de 13/11/2014, sugere para o concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP104 – Teclado I, MP204 – Teclado II, MP304 – Teclado III, MP404 – Teclado IV, MP504 – Teclado V, MP604 – Teclado VI, MP704 – Teclado VII, MP804 – Teclado VIII, MP120 – Prática Instrumental I, MP220 – Prática Instrumental II, MP320 – Prática Instrumental III, MP420 – Prática Instrumental IV, MP520 – Prática Instrumental V, MP620 – Prática Instrumental VI, MP720 – Prática Instrumental VII, MP820 – Prática Instrumental VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina: MP240 – História e Linguagem da Música Popular II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a seguinte Composição da Comissão Julgadora:

### TITULARES DA UNICAMP:

**Prof. Dr. ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA**  
Professor Doutor I – MS-3.1/PP  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

**Prof. Dr. PAULO ADRIANO RONQUI**  
Professor Doutor I – MS-3.1/PP  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

**Prof. Dr. HERMILSON GARCIA DO NASCIMENTO**  
Professor Doutor I – MS-3.1/PP  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

### TITULARES EXTERNOS À UNICAMP

**Prof. Dr. GUILHERME ANTONIO SAUERBRONN DE BARROS**  
Professor Associado  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

**Profa. Dra. ANA CLÁUDIA DE ASSIS**  
Professor Associado  
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sidmau@iia.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6531  
Fax: (19) 3521-7827

Fls.: 71

Número: H-P-23126-14

Rubrica

#### SUPLENTES DA UNICAMP

**Prof. Dr. JOSÉ ALEXANDRE LEME LOPES CARVALHO**  
Professor Doutor I – MS-3.1/PP  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

**Profa. Dra. ADRIANA DO NASCIMENTO ARAÚJO MENDES**  
Professor Doutor I – MS-3.1/PE  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

**Profa. Dra. HELENA JANK**  
Professor Titular – MS-6  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

#### SUPLENTES EXTERNOS À UNICAMP

**Prof. Dr. LEONARDO VILAÇA SALDANHA**  
Professor Efetivo  
Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - EMUFRN

**Prof. Dr. SILVIO AUGUSTO MERHY**  
Professor Associado III  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

**Prof. Dr. SIDNEY JOSÉ MOLINA JUNIOR**  
Professor Titular  
Faculdade de Artes Alcântara Machado – FAAM

**Prof. Dr. DANILO RAMOS**  
Professor Adjunto  
Universidade Federal do Paraná

Prof. Dr. Fernando Hashimoto  
Chefe do Departamento de Música  
IA/UNICAMP



Fls. n.º 07

P/E n.º 17-P-23126-14

Rub. *[Handwritten]*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: [sdnu@iar.unicamp.br](mailto:sdnu@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

## PARECER

Trata-se da análise da documentação apresentada pelos candidatos: Liliana Harb Bollos, Ana Luisa Fridman, Thaís Lima Nicodemo e Theophilo Augusto Pinto, para inscrição no concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP104 – Teclado I, MP204 – Teclado II, MP304 – Teclado III, MP404 – Teclado IV, MP504 – Teclado V, MP604 – Teclado VI, MP704 – Teclado VII, MP804 – Teclado VIII, MP120 – Prática Instrumental I, MP220 – Prática Instrumental II, MP320 – Prática Instrumental III, MP420 – Prática Instrumental IV, MP520 – Prática Instrumental V, MP620 – Prática Instrumental VI, MP720 – Prática Instrumental VII, MP820 – Prática Instrumental VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina: MP240 – História e Linguagem da Música Popular II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (Proc. 17-P-23126/2014). Após analisar a documentação apresentada pelos referidos candidatos, verificou-se sua conformidade com as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, recomenda-se a aprovação das inscrições.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
11 de Novembro de 2014.

A COMISSÃO:

Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto

Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné

Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 68

Número: 17-P-23126-2014

Rubrica: 

11

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO(S) DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP.**

Aos sete dias do mês de novembro do ano 2014, às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Música do Instituto de Artes da UNICAMP foram encerradas as inscrições no concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP104 – Teclado I, MP204 – Teclado II, MP304 – Teclado III, MP404 – Teclado IV, MP504 – Teclado V, MP604 – Teclado VI, MP704 – Teclado VII, MP804 – Teclado VIII, MP120 – Prática Instrumental I, MP220 – Prática Instrumental II, MP320 – Prática Instrumental III, MP420 – Prática Instrumental IV, MP520 – Prática Instrumental V, MP620 – Prática Instrumental VI, MP720 – Prática Instrumental VII, MP820 – Prática Instrumental VIII e na área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina: MP240 – História e Linguagem da Música Popular II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 11/10/2014, e constante do processo nº 17-P-23126/2014, tendo sido recebida às inscrições dos seguintes professores doutores: Liliana Harb Bollos, Ana Luisa Fridman, Thaís Lima Nicodemo e Theophilo Augusto Pinto.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 07 de Novembro de 2014.

Assinatura da secretária

Maria Luiza T. Ramos  
Secretária do Depto. de Música/IA  
UNICAMP - Matr. 214234



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

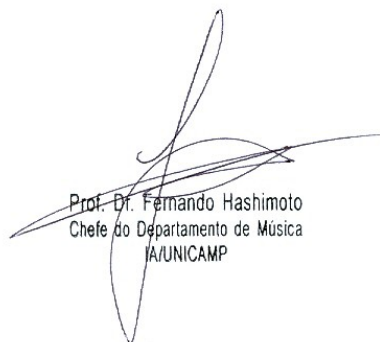
Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
24 de Novembro de 2014.

Ofício nº 51/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

O Conselho Departamental da Música em sua 147ª Reunião Ordinária do dia 13/11/2014, homologou o parecer sobre as inscrições dos Professores Doutores: **José Henrique Padovani Velloso, Arthur Rinaldi Ferreira, André Silva Pereira de Oliveira Ribeiro, Cassiano de Almeida Barros, Iracele Aparecida Vera Livero de Souza, Celso Luiz de Araujo Cintra e Tatiana Olivieri Catanzaro**, com exceção à candidata **Iracele Aparecida Vera Livero de Souza**, a qual não apresentou plano de trabalho em conformidade com o item 5.6 do edital, no concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU140 - Instrumentação I, MU240 - Instrumentação II, MU114 - Análise I, MU214 - Análise II, MU314 - Análise III, MU414 - Análise IV e na área de Criação Artística, nas disciplinas MU165 - Orquestração I e MU265 - Orquestração II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, e encaminha a sugestão de composição da Comissão Julgadora.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fernando Hashimoto  
Chefe do Departamento de Música  
IA/UNICAMP

Ilmo. Senhor  
**Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA**  
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: [adm@iarte.unicamp.br](mailto:adm@iarte.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6531  
Fax: (19) 3521-7827

Fis.: B2

Número: 1-P-23128-14

Rubrica

1.1.

## PARECER

O Conselho Departamental da Música, em sua 147ª Reunião Ordinária de 13/11/2014, sugere para o concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU140 - Instrumentação I, MU240 - Instrumentação II, MU114 - Análise I, MU214 - Análise II, MU314 - Análise III, MU414 - Análise IV e na área de Criação Artística, nas disciplinas MU165 - Orquestração I e MU265 - Orquestração II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a seguinte Composição da Comissão Julgadora:

### TITULARES DA UNICAMP:

**Profa. Dra. MARIA LÚCIA SENNA MACHADO PASCOAL**  
Professor Doutor – MS-3  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

**Profa. Dra. DENISE HORTENCIA LOPES GARCIA**  
Professor Doutor I – MS-3.1/PP  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

**Prof. Dr. JOSÉ AUGUSTO MANNIS**  
Professor Pleno – MA-III/PP  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

### TITULARES EXTERNOS À UNICAMP

**Profa. Dra. ADRIANA LOPES DA CUNHA MOREIRA**  
Professor Doutor  
Escola de Comunicações e Artes – ECA/USP

**Profa. Dra. GRAZIELA BORTZ**  
Professor Doutor  
Departamento de Música - UNESP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: admu@uol.com.br  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

Fls.: 03

Número: J.F.P-23/20-14

Rubrica

.1.

#### SUPLENTES DA UNICAMP

**Prof. Dr. CARLOS FERNANDO FIORINI**  
Professor Doutor II – MS-3.2/PP  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

**Prof. Dr. PAULO ADRIANO RONQUI**  
Professor Doutor I – MS-3.1/PP  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

#### SUPLENTES EXTERNOS À UNICAMP

**Prof. Dr. MARCOS JOSÉ CRUZ MESQUITA**  
Professor Doutor  
Instituto de Artes - UNESP

**Profa. Dra. CAROLE GUBERNIKOFF**  
Professor Titular  
Centro de Letras e Artes - UNIRIO

**Prof. Dr. JOÃO PEDRO PAIVA DE OLIVEIRA**  
Professor Titular  
Escola de Música - UFMG

**Prof. Dr. NORTON ELOY DUDEQUE**  
Professor Associado  
Universidade Federal do Paraná - UFPR

  
Prof. Dr. Fernando Hashimoto  
Chefe do Departamento de Música  
UNICAMP



Fls. n.º 01

P/E n.º 17-P-23128-14

Rub. *[assinatura]*

J. I.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

## PARECER

Trata-se da análise da documentação apresentada pelos candidatos: José Henrique Padovani Velloso, Arthur Rinaldi Ferreira, André Silva Pereira de Oliveira Ribeiro, Cassiano de Almeida Barros, Iracele Aparecida Vera Livero de Souza, Celso Luiz de Araujo Cintra e Tatiana Olivieri Catanzaro, para inscrição no concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU140 - Instrumentação I, MU240 - Instrumentação II, MU114 - Análise I, MU214 - Análise II, MU314 - Análise III, MU414 - Análise IV e na área de Criação Artística, nas disciplinas MU165 - Orquestração I e MU265 - Orquestração II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (Proc. 17-P-23128-2014). Após analisar a documentação apresentada pelos referidos candidatos, verificou-se sua conformidade com as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, recomenda-se a aprovação das inscrições de todos os candidatos com exceção à candidata Iracele Aparecida Vera Livero de Souza, a qual não apresentou plano de trabalho em conformidade com o item 5.6 do referido edital.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
11 de Novembro de 2014.

A COMISSÃO:

Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida \_\_\_\_\_





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 80

Número: 17-P-23128-2014

Rubrica: 

11

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO(S) DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP.**

Aos sete dias do mês de novembro do ano 2014, às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Música do Instituto de Artes da UNICAMP foram encerradas as inscrições no concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MU140 - Instrumentação I, MU240 - Instrumentação II, MU114 - Análise I, MU214 - Análise II, MU314 - Análise III, MU414 - Análise IV e na área de Criação Artística, nas disciplinas MU165 - Orquestração I e MU265 - Orquestração II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 11/10/2014, e constante do processo nº 17-P-23128-2014, tendo sido recebida às inscrições dos seguintes professores doutores: José Henrique Padovani Velloso, Arthur Rinaldi Ferreira, André Silva Pereira de Oliveira Ribeiro, Cassiano de Almeida Barros, Iracele Aparecida Vera Livero de Souza, Celso Luiz de Araujo Cintra e Tatiana Olivieri Catanzaro.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 07 de Novembro de 2014.

  
Assinatura da secretária

Maria Luiza T. Ramos  
Secretária do Depto. de Música/IA  
UNICAMP - Matr. 214294



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: [sdmu@iar.unicamp.br](mailto:sdmu@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

P/E n.º 17. P. 06353-13  
Rub. *[assinatura]* 1.1.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
24 de Novembro de 2014.

Ofício nº 52/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

O Conselho Departamental da Música em sua 147ª Reunião Ordinária do dia 13/11/2014, homologou o parecer sobre a inscrição da Professora Doutora: **Regina Machado** no concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP105 – Voz I, MP205 – Voz II, MP305 – Voz III, MP405 – Voz IV, MP505 – Voz V, MP605 – Voz VI, MP705 – Voz VII, MP805 – Voz VIII, MU164 - Instrumento Complementar I, MU264 – Instrumento Complementar II, MU364 – Instrumento Complementar III, MU464 – Instrumento Complementar IV, MP141 – Canto na Música Popular I, MP241 – Canto na Música Popular II, MP341 – Canto na Música Popular III, MP441 – Canto na Música Popular IV, MP541 – Canto na Música Popular V, MP641 – Canto na Música Popular VI e MP741 – Canto na Música Popular VII, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, e encaminha a sugestão de composição da Comissão Julgadora.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Prof. Dr. Fernando Hashimoto  
Chefe do Departamento de Música  
IA/UNICAMP


INSTITUTO DE ARTES - SAA -24-Nov-14-11:56-000279-273

*[Assinatura]*

Ilmo. Senhor  
**Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA**  
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA  
e-mail: sdms@iia.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

Fls.: 79  
Número: 17-P 06352-13  
Rubrica:  11.

## PARECER

O Conselho Departamental da Música, em sua 147ª Reunião Ordinária de 13/11/2014, sugere para o concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP105 – Voz I, MP205 – Voz II, MP305 – Voz III, MP405 – Voz IV, MP505 – Voz V, MP605 – Voz VI, MP705 – Voz VII, MP805 – Voz VIII, MU164 - Instrumento Complementar I, MU264 – Instrumento Complementar II, MU364 – Instrumento Complementar III, MU464 – Instrumento Complementar IV, MP141 – Canto na Música Popular I, MP241 – Canto na Música Popular II, MP341 – Canto na Música Popular III, MP441 – Canto na Música Popular IV, MP541 – Canto na Música Popular V, MP641 – Canto na Música Popular VI e MP741 – Canto na Música Popular VII, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a seguinte Comissão Julgadora:

### TITULARES DA UNICAMP:

**Prof. Dr. PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA TINÉ**  
Professor Doutor I – MS-3.1/PP  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

**Prof. Dr. ANGELO JOSÉ FERNANDES**  
Professor Doutor I – MS-3.1/PP  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

**Profa. Dra. ADRIANA GIAROLA KAYAMA**  
Professor Doutor II – MS-3.2/PP  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

### TITULARES EXTERNOS À UNICAMP

**Profa. Dra. MARIA CONSIGLIA RAPHAELA CARROZZO LATORRE**  
Professor Assistente  
Instituto de Arte e Cultura – Universidade Federal do Ceará - UFC

**Profa. Dra. JOANA MARIZ DE SOUSA**  
Professor Doutor  
Faculdade Santa Marcelina - FASAM



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: [admua@unicamp.br](mailto:admua@unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6554  
Fax: (19) 3521-7827

Fis.: 80

Número: JF-P-06352-13

Rubrica

11.

#### SUPLENTES DA UNICAMP

**Prof. Dr. CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
Professor Doutor I – MS-3.1/PP  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

**Prof. Dr. ANTONIO RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS**  
Professor Doutor I – MS-3.1/PS  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

**Prof. Dr. ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA**  
Professor Doutor I – MS-3.1/PP  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

#### SUPLENTES EXTERNOS À UNICAMP

**Profa. Dra. MARTHA HERR**  
Professor Titular  
Departamento de Música/IA/UNESP

**Prof. Dr. ROGÉRIO LUIZ MORAES COSTA**  
Livre Docente  
Departamento de Música – ECA/USP

**Prof. Dr. BRUNO ROSAS MANGUEIRA**  
Professor  
Instituto de Artes - Universidade de Brasília

**Prof. Dr. MARCELO SILVA GOMES**  
Professor Doutor  
Centro Universitário FIAM/FAAM



Prof. Dr. Fernando Hashimoto  
Chefe do Departamento de Música  
IA/UNICAMP



Fis. n.º 78

P/E n.º 17-P-06352-13

Rub. J. J. J.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmui@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

## PARECER

Trata-se da análise da documentação apresentada pela candidata: Regina Machado, para inscrição no concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP105 – Voz I, MP205 – Voz II, MP305 – Voz III, MP405 – Voz IV, MP505 – Voz V, MP605 – Voz VI, MP705 – Voz VII, MP805 – Voz VIII, MU164 - Instrumento Complementar I, MU264 – Instrumento Complementar II, MU364 – Instrumento Complementar III, MU464 – Instrumento Complementar IV, MP141 – Canto na Música Popular I, MP241 – Canto na Música Popular II, MP341 – Canto na Música Popular III, MP441 – Canto na Música Popular IV, MP541 – Canto na Música Popular V, MP641 – Canto na Música Popular VI e MP741 – Canto na Música Popular VII, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, (Proc. 17-P-06352/2013). Após analisar a documentação apresentada pela referida candidata, verificou-se sua conformidade com as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, recomenda-se a aprovação da inscrição.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
11 de Novembro de 2014.

A COMISSÃO:

Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 77

Número: 17-P-06352-2013

Rubrica: 

1.1.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO(S) DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP.**

Aos sete dias do mês de novembro do ano 2014, às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Música do Instituto de Artes da UNICAMP foram encerradas as inscrições no concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP105 – Voz I, MP205 – Voz II, MP305 – Voz III, MP405 – Voz IV, MP505 – Voz V, MP605 – Voz VI, MP705 – Voz VII, MP805 – Voz VIII, MU164 - Instrumento Complementar I, MU264 – Instrumento Complementar II, MU364 – Instrumento Complementar III, MU464 – Instrumento Complementar IV, MP141 – Canto na Música Popular I, MP241 – Canto na Música Popular II, MP341 – Canto na Música Popular III, MP441 – Canto na Música Popular IV, MP541 – Canto na Música Popular V, MP641 – Canto na Música Popular VI e MP741 – Canto na Música Popular VII, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 11/10/2014, e constante do processo nº 17-P-06352/2013, tendo sido recebida a inscrição da professora doutora: Regina Machado.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 07 de Novembro de 2014.

Assinatura da secretária

Maria Luiza T. Ramos  
Secretária do Depto. de Música/IA  
UNICAMP - Fone: 3521-7472



Rla n.º 94

P/E n.º J.P. 23467/14

Dir. J. 1.1.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
24 de Novembro de 2014.

Ofício nº 53/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

O Conselho Departamental da Música em sua 147ª Reunião Ordinária do dia 13/11/2014, homologou o parecer sobre as inscrições dos Professores Doutores: **Giuliano Lamberti Obici, José Henrique Padovani Velloso, Carlos Gonçalves Machado Neto, Theophilo Augusto Pinto, Nelson Pinton Filho, Carlos Henrique Guadalupe Silveira, Vitor Kisil Miskalo, André Luis Villa de Almeida e Celso Luiz de Araujo Cintra** no concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, e encaminha a sugestão de composição da Comissão Julgadora.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Fernando Hashimoto  
Chefe do Departamento de Música  
IA/UNICAMP

Ilmo. Senhor  
**Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA**  
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - 644 - 24-NOV-14-11:25-000270-03

*Robyana*



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: [adm@iarte.unicamp.br](mailto:adm@iarte.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3524-7485, (19) 3524-6551  
Fax: (19) 3524-7827

Fls.: 92

Número: J7-P-23467-14

Rubrica

 11.

## PARECER

O Conselho Departamental da Música, em sua 147ª Reunião Ordinária de 13/11/2014, sugere para o concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a seguinte Composição da Comissão Julgadora:

### TITULARES DA UNICAMP:

**Prof. Dr. JOSÉ ALEXANDRE LEME LOPES CARVALHO**

Professor Doutor I – MS-3.1/PP  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

**Prof. Dr. HERMILSON GARCIA DO NASCIMENTO**

Professor Doutor I – MS-3.1/PP  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

**Prof. Dr. FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO**

Professor Doutor I – MS-3.1/PP  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

### TITULARES EXTERNOS À UNICAMP

**Prof. Dr. EDUARDO SIMÕES DOS SANTOS MENDES**

Professor Doutor  
Universidade de São Paulo - USP

**Profa. Dra. SUZANA RECK MIRANDA**

Professor Doutor  
Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

CASE: 15  
P/E n.º 17-P-13467-14  
Rub. J.J.

## PARECER

Trata-se da análise da documentação apresentada pelos candidatos: Giuliano Lamberti Obici, José Henrique Padovani Velloso, Carlos Gonçalves Machado Neto, Theophilo Augusto Pinto, Nelson Pinton Filho, Carlos Henrique Guadalupe Silveira, Vitor Kisil Miskalo, André Luis Villa de Almeida e Celso Luiz de Araujo Cintra, para inscrição no concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (Proc. 17-P-23467/2014). Após analisar a documentação apresentada pelos referidos candidatos, verificou-se sua conformidade com as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, recomenda-se a aprovação das inscrições.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
11 de Novembro de 2014.

A COMISSÃO:

Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto

Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné

Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510  
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 90

Número: 17-P-23467/2014

Rubrica:

1.1.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO(S) DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP.**

Aos sete dias do mês de novembro do ano 2014, às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Música do Instituto de Artes da UNICAMP foram encerradas as inscrições no concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas: MP150 – Música e Tecnologia I, MP250 – Música e Tecnologia II, MP450 – Música e Tecnologia IV, MU132 – Trilhas Sonoras I e MU232 – Trilhas Sonoras II, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 11/10/2014, e constante do processo nº 17-P-23467/2014, tendo sido recebida às inscrições dos seguintes professores doutores: Giuliano Lamberti Obici, José Henrique Padovani Velloso, Carlos Gonçalves Machado Neto, Theophilo Augusto Pinto, Nelson Pinton Filho, Carlos Henrique Guadalupe Silveira, Vitor Kisil Miskalo, André Luis Villa de Almeida e Celso Luiz de Araujo Cintra.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 07 de Novembro de 2014.

Assinatura da secretária

Maria Luiza T. Ramos  
Secretária do Depto. de Música/IA  
RDIDP - 214296



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmsu@iia.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

Fis.: 93

Número: 17-P-33467-14

Rubrica

J.I.

---

### SUPLENTES DA UNICAMP

**Prof. Dr. ANTONIO RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS**

Professor Doutor I – MS-3.1/PS  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

**Prof. Dr. LEANDRO BARSALINI**

Professor Assistente – MA-I/PP  
Departamento de Música/IA/UNICAMP

### SUPLENTES EXTERNOS À UNICAMP

**Prof. Dr. ORLANDO MARCOS MARTINS MANCINI**

Professor Titular  
Centro Universitário Fiam, Faam e FMU

**Prof. Dr. GILMAR ROBERTO JARDIM**

Livre Docente  
Escola de Comunicações e Artes – ECA/USP

**Prof. Dr. MARCELO PEREIRA COELHO**

Professor  
Universidade de São Paulo - USP



Prof. Dr. Fernando Hashimoto  
Chefe do Departamento de Música  
IA/UNICAMP



**CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2015**  
**CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES**

REUNIÃO	FECHAMENTO DA PAUTA	ENTREGA DA PAUTA AOS CONSELHEIROS
05/03 (5ª feira- 14h)	19/02 (5ª feira)	26/02 (5ª feira)
09/04 (5ª feira-14h)	25/03 *(4ª feira)	1º/04 *(4ª feira)
07/05 (5ª feira-14h)	23/04 (5ª feira)	30/04 (5ª feira)
11/06 (5ª feira-14h)	27/05 *(4ª feira)	03/06 *(4ª feira)
06/08 (5ª feira-14h)	23/07 (5ª feira)	30/07 (5ª feira)
03/09 (5ª feira-14h)	20/08 (5ª feira)	27/08 (5ª feira)
1º/10 (5ª feira-14h)	17/09 (5ª feira)	24/09 (5ª feira)
05/11 (5ª feira-14h)	22/10 (5ª feira)	29/10 (5ª feira)
03/12 (5ª feira-14h)	19/11 (5ª feira)	26/11 (5ª feira)

**Prêmio Zeferino Vaz**

- Os departamentos encaminharão para a Congregação, até, 23/04 os nomes dos candidatos ao prêmio e da Comissão de Especialistas Externa a Unicamp

**\* Em virtude de Feriado**

Nota: A inclusão de processos em Pauta Suplementar dar-se-á somente em casos de extrema urgência, mediante expressa autorização do Senhor Diretor.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**CONGREGAÇÃO**

Calendário 2015 para realização das promoções por mérito previstas na  
Deliberação CONSU-A-03/2011.

- Período e local de inscrição: **19/01 a 28/03/2015 nas respectivas secretarias de departamento.**
- Análise das inscrições e indicação de nomes de Professores Titulares para a composição da Comissão de Avaliação aprovadas pelo Conselho do Departamento: **durante o período das inscrições até o limite do dia 22/04/2015.**
- Data limite para inclusão na pauta da Congregação de 07/05/2015, para deliberação sobre as inscrições e a indicação da Comissão de Avaliação: **23/04/2015.**
- Data limite para inclusão na pauta da CEPE de 07/07/2015, para homologação das inscrições e Comissão de Avaliação: **19/06/2015.**
- Análise das solicitações de promoção pela Comissão de Avaliação: **até 22/08/2015.**
- Data limite para envio do Relatório da Comissão de Avaliação para inclusão na pauta da Congregação de 03/09/2015: **20/08/2015.**
- Data limite para encaminhamento das propostas de reclassificação à CIDD de 07/10/2015: **16/09/2015.**
- Data limite para o envio dos processos de promoção para inclusão na pauta da CEPE de 03/11/2015 para ciência ou apreciação do(s) parecer(es) da CIDD: **16/10/2015.**



---

**Parecer Final da Comissão Julgadora da Promoção por Mérito para o  
Nível MS-3.2**

A Comissão de Avaliação abaixo, após a análise da documentação apresentada pelo candidato Professor Doutor Edson do Prado Pfitzenreuter, e de acordo com as normas que regem a Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2 do Instituto de Artes (IA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), constata que os requisitos exigidos de acordo com a Deliberação CONSU-A-09/2011, de 02/08/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor III (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, foram atendidos.

Tendo examinado os documentos apresentados pelo docente, assim como seu memorial e currículo, a Comissão de Avaliação endossa o parecer emitido pelo departamento e considera que o Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter preenche a todos os requisitos necessários para obter a promoção por mérito solicitada.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação é de parecer favorável à Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2 do candidato Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter.

Campinas, 26 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Ricardo Marques de Azevedo

Profa. Dra. Ana Mae Bastos Tavares Bastos  
Barbosa

Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca

Prof. Dr. Armando Lopes Monteiro Junior

Profa. Dra. Gladis Camarini



**Parecer Final da Comissão Julgadora da Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2**

A Comissão de Avaliação abaixo, após a análise da documentação apresentada pelo candidato Professor Doutor Marco Antonio Alves do Valle, e de acordo com as normas que regem a Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2 do Instituto de Artes (IA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), constata que os requisitos exigidos de acordo com a Deliberação CONSU-A-09/2011, de 02/08/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor III (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, foram atendidos.

Tendo examinado os documentos apresentados pelo docente, assim como seu memorial e currículo, a Comissão de Avaliação endossa o parecer emitido pelo departamento e considera que o Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle preenche a todos os requisitos necessários para obter a promoção por mérito solicitada.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação é de parecer favorável à Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2 do candidato Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle.

Campinas, 26 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Ricardo Marques de Azevedo

Profa. Dra. Ana Mae Bastos Tavares Bastos  
Barbosa

Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca

Prof. Dr. Armando Lopes Monteiro Junior

Profa. Dra. Gladis Camarini



### Parecer Final da Comissão Julgadora da Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2

A Comissão de Avaliação abaixo, após a análise da documentação apresentada pelo candidato Professor Doutor Ernesto Giovanni Boccara, e de acordo com as normas que regem a Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2 do Instituto de Artes (IA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), constata que os requisitos exigidos de acordo com a Deliberação CONSU-A-09/2011, de 02/08/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor III (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, foram atendidos.

Tendo examinado os documentos apresentados pelo docente, assim como seu memorial e currículo, a Comissão de Avaliação endossa o parecer emitido pelo departamento e considera que o Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara preenche a todos os requisitos necessários para obter a promoção por mérito solicitada.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação é de parecer favorável à Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2 do candidato Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara.

Campinas, 26 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Ricardo Marques de Azevedo

Profa. Dra. Ana Mae Bastos Tavares Bastos  
Barbosa

Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca

Prof. Dr. Armando Lopes Monteiro Junior

Profa. Dra. Gladis Camarini





**Parecer Final da Comissão Julgadora da Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2**

A Comissão de Avaliação abaixo, após a análise da documentação apresentada pelo candidato Professor Doutor Haroldo Gallo, e de acordo com as normas que regem a Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2 do Instituto de Artes (IA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), constata que os requisitos exigidos de acordo com a Deliberação CONSU-A-09/2011, de 02/08/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor III (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, foram atendidos.

Tendo examinado os documentos apresentados pelo docente, assim como seu memorial e currículo, a Comissão de Avaliação endossa o parecer emitido pelo departamento e considera que o Prof. Dr. Haroldo Gallo preenche a todos os requisitos necessários para obter a promoção por mérito solicitada.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação é de parecer favorável à Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2 do candidato Prof. Dr. Haroldo Gallo.

Campinas, 26 de novembro de 2014.

  
Prof. Dr. Ricardo Marques de Azevedo

  
Profa. Dra. Ana Mae Bastos Tavares Bastos  
Barbosa

  
Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca

  
Prof. Dr. Armando Lopes Monteiro Junior

  
Profa. Dra. Gladis Camarini



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
Fax: (19) 3521-7827  
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Instituto de Artes, 3 de dezembro de 2014

Fl(s) nº.....<sup>08</sup>.....

Proc/Exp. Nº <sup>17 P 25607/2014</sup>.....

Rub. ....<sup>228</sup>.....<sup>1.º</sup>

Ofício CPG/IA 098/2014

Senhor Diretor,

Trata-se o presente processo de solicitação de convênio de co-tutela entre a Unicamp e Universidade de Lisboa.

Tal convênio, possibilitará de imediato, a co-orientação em Doutorado desenvolvido pela Sra. Thais Gonçalves Rodrigues da Silva, com pesquisa que aborda as relações entre as artes do corpo e a antropofagia na criação cênica. A pesquisa será orientada na Unicamp pela Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida, conforme carta anexada ao presente processo.

Desta forma, em Reunião Ordinária da CPG ocorrida em 2/12, foi aprovada a presente proposta e, tendo em vista os calendários de reuniões das instâncias que deverão analisá-la, solicito a inclusão deste na reunião da Congregação de dezembro, possibilitando o encaminhamento à Pró-Reitoria de Pós-Graduação ainda no presente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Marcius César Soares Freire**  
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
IA - UNICAMP - Matr. 18.050-1

INSTITUTO DE ARTES - 544 - 03-Dez-14 - 01:30-02:00A-376

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes  
UNICAMP



Fl(s) nº 03  
Proc/Exp. Nº 17P 25607/2014  
Sub. 7P 1.1



**Veronica Fabrini\*Teatro y Mito**

**Departamento de Artes Cênicas**

**Programa de Pós Graduação em Artes da Cena**

**UNICAMP** [nicafabrini@iar.unicamp](mailto:nicafabrini@iar.unicamp) [vefabrini@gmail.com](mailto:vefabrini@gmail.com)

Campinas, 03 de janeiro, 2014

Ao Coordenador da Pós Graduação do Instituto de Artes  
Prof. Dr. Marcius Freire.

Eu, Veronica Fabrini Machado de Almeida, professora da Pós Graduação do Instituto de Artes da UNICAMP desde 2000, atualmente credenciada junto ao Programa de Pós Graduação em Artes da Cena, na linha de Pesquisa Poéticas da Cena, venho propor a co-tutela da doutoranda Thaís Gonçalves Rodrigues da Silva, aluna do Programa de Pós Graduação da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH/UL), Doutorado no Ramo de Motricidade Humana, na Especialidade Dança, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da UNICAMP. A pesquisa da doutoranda aborda temáticas por mim desenvolvidas, em torno das relações entre as artes do corpo e a antropofagia (em seus múltiplos sentidos) na criação cênica. Tendo realizado estágio pós-doutoral em Teatro e Filosofia na Universidade Lisboa, manifesto meu interesse e entusiasmo por essa co-tutela. Tanto o tema abordado pela pesquisa, quanto o desejo de aproximação efetiva com o Programa português apoiam e justificam essa proposição.

Atenciosamente,

Veronica Fabrini Machado de Almeida,



**UNICAMP** Universidade Estadual de Campinas- SP - Brasil

Fl(s) nº.....06.....  
Proc/Exp. Nº.....17P25607/2014.....  
Rub. ....20.....1.1.....

**ACORDO DE CO-TUTELA DE TESE**  
**CONDIÇÕES PARTICULARES REFERENTES A**  
**THAÍS GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA**

**Inscrição:**

A aluna Thaís Gonçalves Rodrigues da Silva candidata à preparação de uma tese de doutorado em co-tutela:

- Inscreveu-se na FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA em 14/12/1012, por um período que não deve exceder a quatro anos, durante os quais conservará o direito de inscrição;
- Inscreveu-se no estabelecimento de co-tutela PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNICAMP em ...../...../....., por um período máximo de três anos (exceto por acordo específico entre as duas Universidades). As condições de inscrição são aquelas do Regulamento n.º 182/2013 - Regulamento de Doutoramentos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH/UL- Portugal) e da Deliberação CONSU-A-08, de 25 de março de 2008 (UNICAMP - Brasil).

**Cobertura Social:**

A cobertura social será assegurada:

- Durante sua estadia no Portugal, a aluna Thaís Gonçalves Rodrigues da Silva se responsabilizará de sua cobertura social. A repatriação deverá, obrigatoriamente, estar incluída na cobertura social.
- Durante os períodos efetuados na UNICAMP, pelo regime geral de seguridade social do Brasil.

**Períodos de trabalho:**

A doutoranda repartirá o seu tempo de pesquisa como se segue:

UNICAMP: Dois semestres letivos a serem definidos (exceto por acordo específico entre as duas Universidades).

UNIVERSIDADE DE LISBOA: Entre o primeiro semestre de 2013 e o segundo semestre de 2016, com exceção de dois semestres previstos para serem cursados na UNICAMP.

**Orientação de tese:**

Será efetuada conjuntamente por:

- Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida (Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena/Instituto de Artes/UNICAMP);
- Prof. Dr. Daniel Tércio Ramos Guimarães (Doutoramento em Dança/Faculdade de Motricidade Humana/Universidade de Lisboa)

VA-

que se responsabilizarão por exercer plenamente as funções de Orientador de tese junto a  
doutoranda Thais Gonçalves Rodrigues da Silva.

FI(s) n.º ..... 07

Proc/Exp. N.º ..... 12P.25607/2014

Rub. .... 70 ..... 1.1

**Suporte Financeiro:**

No Brasil, a doutoranda Thais Gonçalves Rodrigues da Silva se responsabilizará por suas despesas;

Durante sua estadia em Portugal, a doutoranda Thais Gonçalves Rodrigues da Silva se responsabilizará por suas despesas.

**Modalidades de defesa:**

- A tese será defendida em Portugal, país onde o Doutorado foi iniciado;
- A tese será redigida em PORTUGUÊS e o resumo em FRANCÊS e em INGLÊS. Ela será defendida em PORTUGUÊS, na Universidade de Lisboa, com um resumo oral em português.
- A banca examinadora da defesa, designada pelos estabelecimentos parceiros, será composta por cinco membros titulares, dentre os quais estarão os dois orientadores da tese.

**Atribuição do diploma:**

Cada uma das duas Universidades se comprometerá, com base em um único relatório de defesa, a conceder o grau de Doutora em Motricidade Humana na Especialidade Dança (pela FMH/UL) e o diploma equivalente de Doutora em Artes da Cena (pela UNICAMP).

**Proteção e Publicação:**

- A proteção do tema da tese, bem como sua publicação, a utilização e a proteção dos resultados da pesquisa comuns às duas instituições que acolherão o(a) doutorando(a) deverão ser asseguradas de acordo com os procedimentos específicos de cada um dos países.

Campinas, ..... de ..... de 2014.

Lisboa, ..... de ..... de 2014.

.....  
Pró-Reitor de Pós-Graduação  
UNICAMP

.....  
Presidente da FMH  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

.....  
Coordenador da CPG  
UNICAMP

.....  
Coordenador do Programa de Doutorado  
em Motricidade Humana/Especialidade  
Dança da FMH  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Orientadores

.....  
UNICAMP

.....  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aluno

.....  
Thais Gonçalves Rodrigues da Silva

Prof. Dr. Márcio Cesar Soares Freire  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
IA / UNICAMP  
Matr. 16530-7

Fl(s) n°.....04.....  
Proc/Exp. N° 17P 25607/2014  
Rub. ....7P..... 1-1

## ACORDO DE CO-TUTELA INTERNACIONAL DE TESE

### ENTRE

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, CEP 13083-970, Campinas – São Paulo (Brasil), representada pelo(a) Pró-Reitora de Pós-Graduação, Profa. Dra. Raquel Meneguello, e o Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da UNICAMP, representado pelo Coordenador, Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior.

e,

A FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FMH/UL), endereço: Estrada da Costa 1499-002, Cruz Quebrada/Dafundo, Portugal, representada pelo seu Presidente, Professor Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, e o Programa de Doutoramento no Ramo de Motricidade Humana/Especialidade Dança, representado pelo seu Coordenador(a), Professor Doutor Daniel Tércio Ramos Guimarães.

Aceitam de comum acordo as disposições abaixo, definidas no âmbito da criação de um procedimento de co-tutela de teses de doutorado entre dois estabelecimentos de ensino superior, sendo um deles brasileiro e o outro português.

#### Preâmbulo:

O procedimento de co-tutela de teses de doutorado que se estabelece entre a UNICAMP e a FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA/UNIVERSIDADE DE LISBOA (FMH/UL) tem por objetivo instaurar e desenvolver uma cooperação científica que favoreça a mobilidade dos doutorandos das duas instituições, implicando em um princípio de reciprocidade.

#### Cláusulas Gerais:

##### Artigo 1º.

As condições de inscrição, de admissão e de defesa, no âmbito do procedimento de co-tutela, serão regidas pelo Regulamento n.º 182/2013 - Regulamento de Doutoramentos da Faculdade de Motricidade Humana para os estudantes inscritos na FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA/UNIVERSIDADE DE LISBOA (FMH/UL – PORTUGAL), e pela Deliberação CONSU-A-08, de 25 de março de 2008 (UNICAMP - BRASIL) para os estudantes inscritos na UNICAMP.

##### Artigo 2º.

Os doutorandos inscritos em um dos dois estabelecimentos de ensino superior (FMH/UL e UNICAMP) serão igualmente inscritos no estabelecimento de co-tutela, que se compromete a não exigir deles o pagamento de taxas de inscrição.

##### Artigo 3º.

Os candidatos à realização da tese de doutorado em co-tutela efetuarão seus trabalhos sob o controle e a responsabilidade de um orientador de tese em cada um dos dois estabelecimentos.

##### Artigo 4º.

Os dois orientadores de tese se responsabilizarão por exercer plenamente suas funções de tutor junto ao doutorando.

##### Artigo 5º.

Fl(s) n.º ..... 05 .....

Proc/Exp. N.º ..... 17 P2560/2014 .....

As competências atribuídas ao orientador pelo Regulamento n.º 182/2013 - Regulamento de Doutoramentos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH/UL - Portugal) e pela Deliberação CONSU-A-08, de 25 de março de 2008 (UNICAMP - Brasil), serão exercidas conjuntamente pelos dois orientadores de tese.

Artigo 6.º

A duração da preparação da tese de doutorado repartir-se-á entre os dois estabelecimentos por períodos alternados.

Artigo 7.º

A proteção do tema da tese de doutorado, bem como sua publicação, o aproveitamento e a proteção dos resultados de pesquisa comuns às duas instituições de recepção dos doutorandos deverão ser assegurados conforme prevê a legislação específica de cada país.

Artigo 8.º

A tese de doutorado terá uma defesa única reconhecida pelos dois estabelecimentos, que se comprometem a conceder o grau de Doutora em Motricidade Humana na Especialidade Dança da FMH/UL, e o grau de Doutora em Artes da Cena da UNICAMP.

Artigo 9.º

A banca examinadora da defesa, designada pelos estabelecimentos parceiros, será composta por cinco membros titulares, dentre os quais estarão os dois orientadores da tese.

Artigo 10.

A tese apresentada em co-tutela, redigida na língua nacional do país onde ela será defendida, será completada por um resumo na outra língua e um resumo em inglês.

Artigo 11.

A tese defendida em uma das línguas nacionais dos dois países será completada por um resumo oral na outra língua.

Artigo 12.

Este acordo de co-tutela de teses de doutorado terá uma duração de três anos, automaticamente renovável, a menos que um dos dois estabelecimentos manifeste, com um aviso prévio de três meses, o desejo de terminá-lo, assegurando a continuidade para as co-tutelas em curso. Para cada estudante, as condições de inscrição serão definidas em termo aditivo à presente convenção.

Campinas, ..... de ..... de 2014.

Lisboa, ... de ..... de 2014.

.....

.....

Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação

Diretor(a)/Presidente(a)

.....

.....

Coordenador da CPG

Coordenador(a)

Prof. Dr. Március Cesar Soares Fraire  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
IA, UNICAMP  
Matr. 16530-1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
Fax: (19) 3521-7827  
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Instituto de Artes, 3 de dezembro de 2014

Ofício CPG/IA 099/2014

FI(s) nº.....22.....  
Proc/Exp. Nº.....17825752/2014.....  
Rub. ....28.....1.1

Senhor Diretor,

Trata-se o presente processo de solicitação de convênio de co-tutela entre a Unicamp e Université Paul-Valéry Montpellier III.

Tal convênio, possibilitará de imediato, a co-orientação em Doutorado desenvolvido pela Sra. Marisa Ribeiro Soares e orientada na Unicamp pelo Prof. Dr. Renato Ferracini, conforme carta anexada ao presente processo.

Desta forma, em Reunião Ordinária da CPG ocorrida em 2/12, foi aprovada a presente proposta e, tendo em vista os calendários de reuniões das instâncias que deverão analisá-la, solicito a inclusão deste na reunião da Congregação de dezembro, possibilitando o encaminhamento à Pró-Reitoria de Pós-Graduação ainda no presente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Marcio Cesar Soares/Freire**  
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
IA - UNICAMP - Matr. 16.050-1

INSTITUTO DE ARTES - 90A - 02-Dez-14 - 0477-00000-0/5

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes  
UNICAMP





LUME - NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS TEATRAIS

www.lumeteatro.com.br

Fl(s) nº ..... 03

Proc/Exp. Nº 17P 25752/2014

Rub. .... rf ..... 1.1

Campinas, 22 de Outubro de 2014.

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação Artes da Cena - IA - UNICAMP  
Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior

Venho por meio desta afirmar meu aceite em ser o co-tutor da doutoranda  
Marisa Ribeiro Soares na co-tutela entre esse programa e a Université Paul-  
Valéry Montpellier 3 - França.

Att,

Prof. Dr. Renato Ferracini

tel.: (19) 3289-9869 | 3289.3135

e-mail: lume@unicamp.br | lume@lumeteatro.com.br

Rua Carlos Diniz Leitão, 150 - Vila Santa Isabel - Campinas, SP - CEP: 13084-225

facebook.com/lume.teatro | twitter.com/lumeteatro

Fl(s) n° ..... 05 .....  
Proc/Exp. N° 179 25752/2014 .....  
Rub. ..... 1-1 .....

## ACORDO DE CO-TUTELA INTERNACIONAL DE TESE

### ENTRE

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, CEP 13083-970, Campinas – São Paulo (Brasil), representada pelo seu Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof.a Dr.a Rachel Meneghello, e o Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da UNICAMP, representado por seu Coordenador, Prof.Dr. Matteo Bonfitto Júnior

e,

O INSTITUTO/FACULDADE Université Paul-Valéry Montpellier 3, endereço: 3 Route de Mende 34 199 Montpellier Cedex 5, representado/a pelo seu Reitor/Diretor, Prof.Dr. Mme Anne Fraïsse, e o Programa Ecole Doctorale 58 « Langues, Littératures, Cultures, Civilisations », representado pelo seu Coordenador, Prof.Dr Jean Michel GANTEAU

Aceitam de comum acordo as disposições abaixo, definidas no âmbito da criação de um procedimento de co-tutela de teses de doutorado entre dois estabelecimentos de ensino superior, sendo um deles brasileiro e o outro francês.

#### Preâmbulo:

O procedimento de co-tutela de teses de doutorado que se estabelece entre a UNICAMP e Université Paul-Valéry Montpellier 3 tem por objetivo instaurar e desenvolver uma cooperação científica que favoreça a mobilidade dos doutorandos das duas instituições, implicando em um princípio de reciprocidade.

#### Cláusulas Gerais:

##### Artigo 1º.

As condições de inscrição, de admissão e de defesa, no âmbito do procedimento de co-tutela, serão regidas pela Arrêté du 7 août 2006 relatif à la formation doctorale / Deliberação de 7 de agosto de 2006 relativa à formação doutoral e Arrêté du 6 janvier 2005 relatif à la cotutelle internationale/ Deliberação de 6 de janeiro de 2005 relativa à co-tutela internacional (legislação do país estrangeiro) para os estudantes inscritos na Université Paul-Valéry Montpellier 3, e pela Deliberação CONSU-A-08, de 25 de março de 2008 (Unicamp - BRASIL) para os estudantes inscritos na UNICAMP.

##### Artigo 2º.

Os doutorandos inscritos em um dos dois estabelecimentos de ensino superior (Université Paul-Valéry Montpellier 3 e UNICAMP) serão igualmente inscritos no estabelecimento de co-tutela, que se compromete a não exigir deles o pagamento de taxas de inscrição.

##### Artigo 3º.

Os candidatos à realização da tese de doutorado em co-tutela efetuarão seus trabalhos sob o controle e a responsabilidade de um orientador de tese em cada um dos dois estabelecimentos.

Fl(s) n° ..... 06 .....  
Proc/Exp. N° 17825752/2014 .....  
Rub. ..... 1.1 .....

Artigo 4º.

Os dois orientadores de tese se responsabilizarão por exercer plenamente suas funções de tutor junto ao doutorando.

Artigo 5º.

As competências atribuídas ao orientador pela Arrêté du 7 août 2006 relatif à la formation doctorale / Deliberação de 7 de agosto de 2006 relativa à formação doutoral e Arrêté du 6 janvier 2005 relatif à la cotutelle internationale/ Deliberação de 6 de janeiro de 2005 relativa à co-tutela internacional (legislação do país estrangeiro) e pela Deliberação CONSU-A-08, de 25 de março de 2008 (Unicamp – Brasil), serão exercidas conjuntamente pelos dois orientadores de tese.

Artigo 6º.

A duração da preparação da tese de doutorado repartir-se-á entre os dois estabelecimentos por períodos alternados.

Artigo 7º.

A proteção do tema da tese de doutorado, bem como sua publicação, o aproveitamento e a proteção dos resultados de pesquisa comuns às duas instituições de recepção dos doutorandos deverão ser assegurados conforme prevê a legislação específica de cada país.

Artigo 8º.

A tese de doutorado terá uma defesa única reconhecida pelos dois estabelecimentos, que se comprometem a conceder o grau de Doutor em Arts Spécialisation Etudes Théâtrales et Spectacle Vivant da Universidade Paul-Valéry Montpellier 3, e o grau de Doutor em Artes da Cena pelo Instituto de Artes da UNICAMP.

Artigo 9º.

A banca examinadora da defesa, designada pelos estabelecimentos parceiros, será composta por cinco membros titulares, dentre os quais estarão os dois orientadores da tese.

Artigo 10.

A tese apresentada em co-tutela, redigida na língua nacional do país onde ela será defendida, será completada por um resumo na outra língua e um resumo em inglês.

Artigo 11.

A tese defendida em uma das línguas nacionais dos dois países será completada por um resumo oral na outra língua.

Artigo 12.

Este acordo de co-tutela de teses de doutorado terá uma duração de três anos, automaticamente renovável, a menos que um dos dois estabelecimentos manifeste, com um aviso prévio de três meses, o

Fl(s) nº ..... 07 .....

Proc/Exp. Nº ..... 12825752/2014 .....

Rub. .... 1.1 .....

desejo de terminá-lo, assegurando a continuidade para as co-tutelas em curso. Para cada estudante, as condições de inscrição serão definidas em termo aditivo à presente convenção.

Campinas, 20 de outubro de 2014

....., ... de ..... de .....

.....  
Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação

.....  
Diretor(a)/Presidente(a)

.....  
Coordenador da CPG

.....  
Coordenador(a)

Prof. Dr. Márcio Cesar Soares Freire  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
IA / UNICAMP  
Matr. 76630-1

FI(s) n°.....08.....  
Proc/Exp. N°.....17P25752/2014.....  
Rub. ....7.1.....

ACORDO DE CO-TUTELA DE TESE

CONDIÇÕES PARTICULARES REFERENTES A Marisa Ribeiro Soares

Inscrição:

O (A) aluno(a) Marisa Ribeiro Soares, candidato(a) à preparação de uma tese de doutorado em co-tutela:

- Inscreveu-se na UNICAMP em 20/10/2014, por um período que não deve exceder a quatro anos, durante os quais conservará o direito de inscrição;

- Inscreveu-se no estabelecimento de co-tutela Université Paul-Valéry Montpellier 3, em 04/11/2013, por um período máximo de três anos (exceto por acordo específico entre as duas Universidades). As condições de inscrição são aquelas da Arrêté du 7 août 2006 relatif à la formation doctorale / Deliberação de 7 de agosto de 2006 relativa à formação doutoral e Arrêté du 6 janvier 2005 relatif à la cotutelle internationale/ Deliberação de 6 de janeiro de 2005 relativa à co-tutela internacional (legislação do país estrangeiro) e da Deliberação CONSU-A-08, de 25 de março de 2008 (UNICAMP - Brasil).

Cobertura Social:

A cobertura social será assegurada:

- Durante sua estadia no(a) França (país), o(a) aluno(a) Marisa Ribeiro Soares se beneficiará de um seguro voluntário pago pelo organismo do governo brasileiro que lhe concedeu a bolsa de estudos (ou deverá se responsabilizar de sua cobertura social). A repatriação deverá, obrigatoriamente, estar incluída na cobertura social.

- Durante os períodos efetuados na UNICAMP, pelo regime geral de seguridade social do Brasil.

Períodos de trabalho:

O(A) doutorando(a) repartirá o seu tempo de pesquisa como se segue:

UNICAMP:

Instituição estrangeira:

Orientação de tese:

Será efetuada conjuntamente por:

- Prof.Dr. Renato Ferracini (Instituto de Artes/Departamento de Artes Cênicas/UNICAMP);

- Prof.Dr. Philippe GOUDARD (Ecole Doctorale 58 « Langues, Littératures, Cultures, Civilisations » / Université Paul-Valéry Montpellier 3)

que se responsabilizarão por exercer plenamente as funções de Orientador de tese junto ao(a) doutorando(a) Marisa Ribeiro Soares.

Suporte Financeiro:

A candidata se manterá através de recursos próprios. Ver declaração em anexo.

FI(s) nº.....09.....

Proc/Exp. Nº.....17.P.25752/2014.....

Rub. ....mp.....1.1.....

**Modalidades de defesa:**

- A tese será defendida no Brasil;
- A tese será redigida em PORTUGUÊS e o resumo em FRANCÊS e em INGLÊS. Ela será defendida em PORTUGUÊS, na Universidade Estadual de Campinas, com um resumo oral em FRANCÊS
- A banca examinadora da defesa, designada pelos estabelecimentos parceiros, será composta por cinco membros titulares, dentre os quais estarão os dois orientadores da tese.

**Atribuição do diploma:**

Cada uma das duas Universidades se comprometerá, com base em um único relatório de defesa, a conceder o grau de Doutor(a) em Arts Spécialisation Etudes Théâtrales et Spectacle Vivant (pelo(a) Université Paul-Valéry Montpellier 3) e o diploma equivalente de Doutor(a) em Artes da Cena (pela UNICAMP).

**Proteção e Publicação:**

- A proteção do tema da tese, bem como sua publicação, a utilização e a proteção dos resultados da pesquisa comuns às duas instituições que acolherão o(a) doutorando(a) deverão ser asseguradas de acordo com os procedimentos específicos de cada um dos países.

Campinas, 20 de outubro de 2014 ..... de ..... de .....

.....  
Pró-Reitor de Pós-Graduação  
UNICAMP .....  
(cargo/função)  
Instituição Estrangeira

.....  
Coordenador de Pós-Graduação  
UNICAMP .....  
Coordenador .....  
Instituição Estrangeira

.....  
Orientadores  
UNICAMP .....  
Instituição Estrangeira

Aluno  
.....



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: [sdmu@iar.unicamp.br](mailto:sdmu@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
02 de Dezembro de 2014.

Ofício nº 58/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. a solicitação da Profa. Dra. **Adriana Giarola Kayama** de ingresso no programa de Professor Colaborador, por dois (02) anos, com base no Artigo 18 da Deliberação CONSU-A-6/2006, *ad referendum* do Conselho Departamental a ser homologado em reunião do dia 04-12-2014.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fernando Hashimoto  
Chefe do Departamento de Música  
IA/UNICAMP

Ilmo. Senhor  
**Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA**  
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

### PARECER

<b>Assunto:</b>	Plano de Atividades – Professora Colaboradora
<b>Interessado:</b>	Profª. Dra. <b>Adriana Giarola Kayama</b>
<b>Período:</b>	2015 a 2017
<b>Parecerista:</b>	Prof. Dr. Angelo José Fernandes

O plano de atividades apresentado para o período de 2015 a 2017 pela Profª. Dra. Adriana Giarola Kayama na condição de Professora Colaboradora propõe uma série de atividades de ensino, orientação, pesquisa e extensão muito significativas para o Departamento de Música do Instituto de Artes, em especial para a área do canto.

A docente pretende dar continuidade às atividades de orientação junto ao Programa de Pós-Graduação em Música, concluindo as atuais orientações e oferecendo novas vagas. Pretende, ainda, colaborar com o ensino, oferecendo master classes aos alunos de canto e parcerias em disciplinas de graduação e pós-graduação.

Na área da pesquisa, a professora propõe manter-se como líder do grupo de pesquisa cadastrado no CNPq intitulado “Canto: aspectos interpretativos”, e a dar continuidade em suas pesquisas sobre a música vocal brasileira do século XIX e sobre o português brasileiro na canção erudita.

No tocante à extensão, sua intenção é a de trabalhar na organização de dois importantes projetos que vêm sendo realizados: a 2ª temporada do FIO Americas (Festival Internacional de Ópera das Américas) do qual é diretora de produção; e o III VOX:IA (III Encontro Internacional sobre a Expressão Vocal na Performance Musical) resultado da parceria entre os programas de Pós-Graduação em Música da UNICAMP, UNESP e USP.

Considerando a relevância das atividades propostas para o Departamento de Música e a brilhante história que a docente construiu em seus 29 anos de UNICAMP, trabalhando pela excelência no curso de canto, desenvolvendo importantes pesquisas na área vocal e formando grande número de alunos de graduação e pós-graduação, vários destes hoje vinculados a diversas IES, manifesto-me favorável à aprovação do Plano de Atividades apresentado.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 03 de dezembro de 2014.

---

Prof. Dr. Angelo José Fernandes  
Departamento de Música  
IA – UNICAMP





## **Termo de Adesão Professor Colaborador**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, ADRIANA GIAROLA KAYAMA, portador do RG 13.603.562-0, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Rua José Guimarães, 121 - Campinas - SP, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) INSTITUTO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE MÚSICA, a título de trabalho voluntário, atividades de Pesquisa e orientação.

**Cláusula 2ª** - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

**Cláusula 3ª** - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

**Cláusula 4ª** - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

**Cláusula 5ª** - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

**Cláusula 6ª** - O trabalho voluntário será exercido a partir de 04/12/2014 pelo prazo de até dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

**Cláusula 7ª** - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

**Cláusula 8ª** - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

**Cláusula 9ª** - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

**Cláusula 10** - O Pesquisador Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

**Cláusula 11** - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

**Cláusula 12** - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



\_\_\_\_\_  
**Professor Colaborador**

\_\_\_\_\_  
**Diretor da Unidade/Órgão**

Universidade Estadual de Campinas

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

---

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS  
DELIBERAÇÃO Nº 44/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 04 de dezembro de 2014, em sua 174ª Reunião Ordinária, após rever os memoriais e documentação apresentados pelas Profa. Dra. Isaira Maria Garcia de Oliveira e Profa. Dra. Rosemary Conceição dos Santos, reconsiderou e aprovou as inscrições das candidatas no Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 - Estética e Teoria da Arte e AR111 - Introdução à Estética e Teoria da Arte.

Ficam revogadas as Deliberações de nºs 35 e 36 da 172ª Reunião Ordinária, de 16 de outubro de 2014.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
04 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Edson P. Pfützenreuter  
Chefe do Depo. de Artes Plásticas  
Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

Fl. n° 37  
P/E n° 128-2023-2014  
Rub JM 1.1

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS  
DELIBERAÇÃO Nº 34/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 16 de outubro de 2014, em sua 172ª Reunião Ordinária, após apreciar os memoriais e documentação apresentados para inscrição no Concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 - Estética e Teoria da Arte e AR111 - Introdução à Estética e Teoria da Arte, aprovou por unanimidade as inscrições das seguintes candidatas, por estarem em conformidade com o edital:

- Profa. Dra. Christiane Wagner
- Profa. Dra. Márcia Angelita Tiburi
- Profa. Dra. Maria Inígo Clavo
- Profa. Dra. Rachel Cecília de Oliveira Costa
- Profa. Dra. Taisa Helena Pascale Palhares
- Profa. Dra. Vera Marisa Pugliesi de Castro.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
16 de outubro de 2014.

  
Prof. Dr. Edson P. Pflüzenreuter  
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas  
Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: [dap@iar.unicamp.br](mailto:dap@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

FL n° 79  
P/E n° 138-7027-2014  
Rub 12 1.1

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS  
DELIBERAÇÃO Nº 36/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 16 de outubro de 2014, em sua 172ª Reunião Ordinária, após apreciar os memoriais apresentados com vistas à inscrição no Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 - Estética e Teoria da Arte e AR111 - Introdução à Estética e Teoria da Arte, indeferiu a inscrição da Professora Doutora Rosemary Conceição dos Santos, pelos motivos a seguir expostos:


A professora Rosemary Conceição dos Santos apresenta um currículo que atesta sua competência como professora e pesquisadora, no entanto sua formação não atende à especificidade da área de conhecimento do concurso em questão.

O concurso visa a contratação de um professor para duas disciplinas na área de Estética: uma delas atenderá a todos os cursos do Instituto de Artes e outra especificamente a área de Artes Visuais. Em função disto, a ementa da disciplina AR111 fala em arte de uma forma mais geral, pois a disciplina terá alunos oriundos das áreas de Música, Teatro, Dança e Artes Visuais. Os itens da ementa da disciplina AP221 permitem circunscrever que estamos nos referindo à área de Artes Visuais, fato que é reforçado pela verificação da bibliografia.

Embora do currículo da professora conste o projeto de pesquisa: "Cultura e linguagem em arte e literatura: interfaces", que está relacionado com a área que necessitamos, seu currículo não permite identificarmos uma maior relação com a área de artes visuais, pois a quase totalidade de seus trabalhos está relacionada com a área de literatura e letras, abordando: Literatura Portuguesa e Literatura Comparada, Gêneros Discursivos, Retórica, Argumentação e José Saramago.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

16 de outubro de 2014.

  
Prof. Dr. Edson P. Plutzenreuter  
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas  
Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iatar.unicamp.br  
Tel: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

Fl. n° 78  
P/E n° 12P-7027-2014  
Rub. M J. L.

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS  
DELIBERAÇÃO Nº 35/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 16 de outubro de 2014, em sua 172ª Reunião Ordinária, após apreciar os memoriais e documentação apresentados para inscrição no Concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 - Estética e Teoria da Arte e AR111 - Introdução à Estética e Teoria da Arte, indeferiu a inscrição da Professora Doutora Isaira Maria Garcia de Oliveira, em função de não atender à especificidade da área, conforme explanação abaixo:

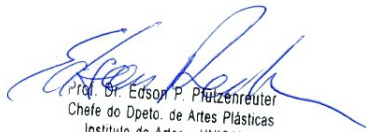
O concurso visa a contratação de um professor para duas disciplinas na área de Estética: uma delas atenderá a todos os cursos do Instituto de Artes e outra especificamente a área de Artes Visuais. Em função disto, a ementa da disciplina AR111 fala em arte de uma forma mais geral, pois a disciplina terá alunos vindos das áreas de Música, Teatro, Dança e Artes Visuais. Os itens da ementa da disciplina AP221 permitem circunscrever que estamos nos referindo à área de Artes Visuais, fato que é reforçado pela verificação da bibliografia.

Embora a professora tenha cursos de formação complementar na área de arte contemporânea, seu currículo não permite identificarmos uma maior relação com a área de artes visuais. Sua formação inicial é na área de Comunicação Social e ela tem atuado nas áreas de Turismo e Hotelaria. Seu mestrado, embora desenvolvido na área de Hospitalidade está relacionado com a arte, e o mesmo ocorre no seu doutorado, desta vez na área de artes, mas voltado para a dança.

Seu trabalho está mais voltado para as áreas de gestão cultural e produção de eventos artísticos, principalmente espetáculos.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

16 de outubro de 2014.

  
Prof. Dr. Edson P. Pflizenreuter  
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas  
Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

FL n° 76 e-mail: [dap@iar.unicamp.br](mailto:dap@iar.unicamp.br)  
P/E n° 17P-7027-2014 Tel.: (19) 3521-7194  
Rub JM J.J. Fax: (19) 3521-7827

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

Aos três dias do mês de outubro do ano de 2014, às dezessete horas, foi encerrado o prazo para recebimento das solicitações de inscrição ao Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 - Estética e Teoria da Arte e AR111 - Introdução à Estética e Teoria da Arte, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 06/09/2014, à página 335 e constante do processo nº 17 P-7027-2014, tendo recebido as inscrições das Professoras Doutoras Isaira Maria Garcia de Oliveira, Christiane Wagner, Rosemary Conceição dos Santos, Rachel Cecília de Oliveira Costa, Vera Marisa Pugliesi de Castro, Márcia Angelita Tiburi, Maria Iñigo Clavo e Taisa Helena Pascale Palhares, conforme requerimentos juntados neste auto.

Campinas, 3 de outubro de 2014.

*Mariângela Rodrigues*  
MARIANGELA RODRIGUES  
Depdo. Artes Plásticas  
UNICAMP  
Matr. 16472-1



---

**Parecer Final da Comissão Julgadora da Promoção por Mérito para o  
Nível MS-3.2**

A Comissão de Avaliação abaixo, após a análise da documentação apresentada pelo candidato Professor Doutor Edson do Prado Pfitzenreuter, e de acordo com as normas que regem a Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2 do Instituto de Artes (IA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), constata que os requisitos exigidos de acordo com a Deliberação CONSU-A-09/2011, de 02/08/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor III (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, foram atendidos.

Tendo examinado os documentos apresentados pelo docente, assim como seu memorial e currículo, a Comissão de Avaliação endossa o parecer emitido pelo departamento e considera que o Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter preenche a todos os requisitos necessários para obter a promoção por mérito solicitada.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação é de parecer favorável à Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2 do candidato Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter.

Campinas, 26 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Ricardo Marques de Azevedo

Profa. Dra. Ana Mae Bastos Tavares Bastos  
Barbosa

Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca

Prof. Dr. Armando Lopes Monteiro Junior

Profa. Dra. Gladis Camarini





**Parecer Final da Comissão Julgadora da Promoção por Mérito para o  
Nível MS-3.2**

A Comissão de Avaliação abaixo, após a análise da documentação apresentada pelo candidato Professor Doutor Marco Antonio Alves do Valle, e de acordo com as normas que regem a Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2 do Instituto de Artes (IA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), constata que os requisitos exigidos de acordo com a Deliberação CONSU-A-09/2011, de 02/08/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor III (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, foram atendidos.

Tendo examinado os documentos apresentados pelo docente, assim como seu memorial e currículo, a Comissão de Avaliação endossa o parecer emitido pelo departamento e considera que o Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle preenche a todos os requisitos necessários para obter a promoção por mérito solicitada.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação é de parecer favorável à Promoção por Mérito para o Nível MS-3.2 do candidato Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle.

Campinas, 26 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Ricardo Marques de Azevedo

Profa. Dra. Ana Mae Bastos Tavares Bastos  
Barbosa

Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca

Prof. Dr. Armando Lopes Monteiro Junior

Profa. Dra. Gladis Camarini



**Parecer Final da Comissão Julgadora da Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2**

A Comissão de Avaliação abaixo, após a análise da documentação apresentada pelo candidato Professor Doutor Ernesto Giovanni Boccara, e de acordo com as normas que regem a Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2 do Instituto de Artes (IA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), constata que os requisitos exigidos de acordo com a Deliberação CONSU-A-09/2011, de 02/08/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor III (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, foram atendidos.

Tendo examinado os documentos apresentados pelo docente, assim como seu memorial e currículo, a Comissão de Avaliação endossa o parecer emitido pelo departamento e considera que o Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara preenche a todos os requisitos necessários para obter a promoção por mérito solicitada.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação é de parecer favorável à Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2 do candidato Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara.

Campinas, 26 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Ricardo Marques de Azevedo

Profa. Dra. Ana Mae Bastos Tavares Bastos  
Barbosa

Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca

Prof. Dr. Armando Lopes Monteiro Junior

Profa. Dra. Gladis Camarini



**Parecer Final da Comissão Julgadora da Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2**

A Comissão de Avaliação abaixo, após a análise da documentação apresentada pelo candidato Professor Doutor Haroldo Gallo, e de acordo com as normas que regem a Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2 do Instituto de Artes (IA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), constata que os requisitos exigidos de acordo com a Deliberação CONSU-A-09/2011, de 02/08/2011, que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor III (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, foram atendidos.

Tendo examinado os documentos apresentados pelo docente, assim como seu memorial e currículo, a Comissão de Avaliação endossa o parecer emitido pelo departamento e considera que o Prof. Dr. Haroldo Gallo preenche a todos os requisitos necessários para obter a promoção por mérito solicitada.

Pelo exposto, a Comissão de Avaliação é de parecer favorável à Promoção por Mérito para o Nível MS-5.2 do candidato Prof. Dr. Haroldo Gallo.

Campinas, 26 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Ricardo Marques de Azevedo

Profa. Dra. Ana Mae Bastos Tavares Bastos  
Barbosa

Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca

Prof. Dr. Armando Lopes Monteiro Junior

Profa. Dra. Gladis Camarini



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
Fax: (19) 3521-7827  
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Instituto de Artes, 3 de dezembro de 2014

Fl(s) nº.....08.....

Proc/Exp. Nº 17 P 25607/2014

Rub. ....22P.....1.º

Ofício CPG/IA 098/2014

Senhor Diretor,

Trata-se o presente processo de solicitação de convênio de co-tutela entre a Unicamp e Universidade de Lisboa.

Tal convênio, possibilitará de imediato, a co-orientação em Doutorado desenvolvido pela Sra. Thais Gonçalves Rodrigues da Silva, com pesquisa que aborda as relações entre as artes do corpo e a antropofagia na criação cênica. A pesquisa será orientada na Unicamp pela Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida, conforme carta anexada ao presente processo.

Desta forma, em Reunião Ordinária da CPG ocorrida em 2/12, foi aprovada a presente proposta e, tendo em vista os calendários de reuniões das instâncias que deverão analisá-la, solicito a inclusão deste na reunião da Congregação de dezembro, possibilitando o encaminhamento à Pró-Reitoria de Pós-Graduação ainda no presente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Marcius César Soares Freire**  
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
IA - UNICAMP - Matr. 18.050-1

INSTITUTO DE ARTES - 544 -03-940-14-1030-40304-36

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes  
UNICAMP



Fl(s) nº 03  
Proc/Exp. Nº 17P 25607/2014  
Sub. 7P 1.1



**Veronica Fabrini\*Teatro y Mito**

**Departamento de Artes Cênicas**

**Programa de Pós Graduação em Artes da Cena**

**UNICAMP** [nicafabrini@iar.unicamp](mailto:nicafabrini@iar.unicamp) [vefabrini@gmail.com](mailto:vefabrini@gmail.com)

Campinas, 03 de janeiro, 2014

Ao Coordenador da Pós Graduação do Instituto de Artes  
Prof. Dr. Marcius Freire.

Eu, Veronica Fabrini Machado de Almeida, professora da Pós Graduação do Instituto de Artes da UNICAMP desde 2000, atualmente credenciada junto ao Programa de Pós Graduação em Artes da Cena, na linha de Pesquisa Poéticas da Cena, venho propor a co-tutela da doutoranda Thaís Gonçalves Rodrigues da Silva, aluna do Programa de Pós Graduação da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH/UL), Doutorado no Ramo de Motricidade Humana, na Especialidade Dança, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da UNICAMP. A pesquisa da doutoranda aborda temáticas por mim desenvolvidas, em torno das relações entre as artes do corpo e a antropofagia (em seus múltiplos sentidos) na criação cênica. Tendo realizado estágio pós-doutoral em Teatro e Filosofia na Universidade Lisboa, manifesto meu interesse e entusiasmo por essa co-tutela. Tanto o tema abordado pela pesquisa, quanto o desejo de aproximação efetiva com o Programa português apoiam e justificam essa proposição.

Atenciosamente,

Veronica Fabrini Machado de Almeida,



**UNICAMP** Universidade Estadual de Campinas- SP - Brasil

Fl(s) nº.....06.....  
Proc/Exp. Nº.....17P25607/2014.....  
Rub. ....20.....1.1.....

**ACORDO DE CO-TUTELA DE TESE**  
**CONDIÇÕES PARTICULARES REFERENTES A**  
**THAÍS GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA**

**Inscrição:**

A aluna Thaís Gonçalves Rodrigues da Silva candidata à preparação de uma tese de doutorado em co-tutela:

- Inscreveu-se na FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA em 14/12/1012, por um período que não deve exceder a quatro anos, durante os quais conservará o direito de inscrição;
- Inscreveu-se no estabelecimento de co-tutela PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNICAMP em ...../...../....., por um período máximo de três anos (exceto por acordo específico entre as duas Universidades). As condições de inscrição são aquelas do Regulamento n.º 182/2013 - Regulamento de Doutoramentos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH/UL- Portugal) e da Deliberação CONSU-A-08, de 25 de março de 2008 (UNICAMP - Brasil).

**Cobertura Social:**

A cobertura social será assegurada:

- Durante sua estadia no Portugal, a aluna Thaís Gonçalves Rodrigues da Silva se responsabilizará de sua cobertura social. A repatriação deverá, obrigatoriamente, estar incluída na cobertura social.
- Durante os períodos efetuados na UNICAMP, pelo regime geral de seguridade social do Brasil.

**Períodos de trabalho:**

A doutoranda repartirá o seu tempo de pesquisa como se segue:

UNICAMP: Dois semestres letivos a serem definidos (exceto por acordo específico entre as duas Universidades).

UNIVERSIDADE DE LISBOA: Entre o primeiro semestre de 2013 e o segundo semestre de 2016, com exceção de dois semestres previstos para serem cursados na UNICAMP.

**Orientação de tese:**

Será efetuada conjuntamente por:

- Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida (Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena/Instituto de Artes/UNICAMP);
- Prof. Dr. Daniel Tércio Ramos Guimarães (Doutoramento em Dança/Faculdade de Motricidade Humana/Universidade de Lisboa)

VA-

que se responsabilizarão por exercer plenamente as funções de Orientador de tese junto a  
doutoranda Thais Gonçalves Rodrigues da Silva.

FI(s) n.º ..... 07

Proc/Exp. N.º ..... 12P.25607/2014

Rub. .... 70 ..... 1.1

**Suporte Financeiro:**

No Brasil, a doutoranda Thais Gonçalves Rodrigues da Silva se responsabilizará por suas despesas;

Durante sua estadia em Portugal, a doutoranda Thais Gonçalves Rodrigues da Silva se responsabilizará por suas despesas.

**Modalidades de defesa:**

- A tese será defendida em Portugal, país onde o Doutorado foi iniciado;
- A tese será redigida em PORTUGUÊS e o resumo em FRANCÊS e em INGLÊS. Ela será defendida em PORTUGUÊS, na Universidade de Lisboa, com um resumo oral em português.
- A banca examinadora da defesa, designada pelos estabelecimentos parceiros, será composta por cinco membros titulares, dentre os quais estarão os dois orientadores da tese.

**Atribuição do diploma:**

Cada uma das duas Universidades se comprometerá, com base em um único relatório de defesa, a conceder o grau de Doutora em Motricidade Humana na Especialidade Dança (pela FMH/UL) e o diploma equivalente de Doutora em Artes da Cena (pela UNICAMP).

**Proteção e Publicação:**

- A proteção do tema da tese, bem como sua publicação, a utilização e a proteção dos resultados da pesquisa comuns às duas instituições que acolherão o(a) doutorando(a) deverão ser asseguradas de acordo com os procedimentos específicos de cada um dos países.

Campinas, ..... de ..... de 2014.

Lisboa, ..... de ..... de 2014.

.....  
Pró-Reitor de Pós-Graduação  
UNICAMP

.....  
Presidente da FMH  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

.....  
Coordenador da CPG  
UNICAMP

.....  
Coordenador do Programa de Doutorado  
em Motricidade Humana/Especialidade  
Dança da FMH  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Prof. Dr. Márcio Cesar Soares Freije  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
IA / UNICAMP  
Matr. 16530-1

Orientadores

.....  
UNICAMP

.....  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aluno

.....  
Thais Gonçalves Rodrigues da Silva

Fl(s) n°.....04.....  
Proc/Exp. N° 17P 25607/2014  
Rub. ....7P.....1-1

## ACORDO DE CO-TUTELA INTERNACIONAL DE TESE

### ENTRE

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, CEP 13083-970, Campinas – São Paulo (Brasil), representada pelo(a) Pró-Reitora de Pós-Graduação, Profa. Dra. Raquel Meneguello, e o Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da UNICAMP, representado pelo Coordenador, Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior.

e,

A FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FMH/UL), endereço: Estrada da Costa 1499-002, Cruz Quebrada/Dafundo, Portugal, representada pelo seu Presidente, Professor Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, e o Programa de Doutoramento no Ramo de Motricidade Humana/Especialidade Dança, representado pelo seu Coordenador(a), Professor Doutor Daniel Tércio Ramos Guimarães.

Aceitam de comum acordo as disposições abaixo, definidas no âmbito da criação de um procedimento de co-tutela de teses de doutorado entre dois estabelecimentos de ensino superior, sendo um deles brasileiro e o outro português.

#### Preâmbulo:

O procedimento de co-tutela de teses de doutorado que se estabelece entre a UNICAMP e a FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA/UNIVERSIDADE DE LISBOA (FMH/UL) tem por objetivo instaurar e desenvolver uma cooperação científica que favoreça a mobilidade dos doutorandos das duas instituições, implicando em um princípio de reciprocidade.

#### Cláusulas Gerais:

##### Artigo 1º.

As condições de inscrição, de admissão e de defesa, no âmbito do procedimento de co-tutela, serão regidas pelo Regulamento n.º 182/2013 - Regulamento de Doutoramentos da Faculdade de Motricidade Humana para os estudantes inscritos na FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA/UNIVERSIDADE DE LISBOA (FMH/UL – PORTUGAL), e pela Deliberação CONSU-A-08, de 25 de março de 2008 (UNICAMP - BRASIL) para os estudantes inscritos na UNICAMP.

##### Artigo 2º.

Os doutorandos inscritos em um dos dois estabelecimentos de ensino superior (FMH/UL e UNICAMP) serão igualmente inscritos no estabelecimento de co-tutela, que se compromete a não exigir deles o pagamento de taxas de inscrição.

##### Artigo 3º.

Os candidatos à realização da tese de doutorado em co-tutela efetuarão seus trabalhos sob o controle e a responsabilidade de um orientador de tese em cada um dos dois estabelecimentos.

##### Artigo 4º.

Os dois orientadores de tese se responsabilizarão por exercer plenamente suas funções de tutor junto ao doutorando.

##### Artigo 5º.



Fl(s) n.º ..... 05 .....

Proc/Exp. N.º ..... 17 P2560/2014 .....

As competências atribuídas ao orientador pelo Regulamento n.º 182/2013 - Regulamento de Doutoramentos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (FMH/UL - Portugal) e pela Deliberação CONSU-A-08, de 25 de março de 2008 (UNICAMP - Brasil), serão exercidas conjuntamente pelos dois orientadores de tese.

Artigo 6.º

A duração da preparação da tese de doutorado repartir-se-á entre os dois estabelecimentos por períodos alternados.

Artigo 7.º

A proteção do tema da tese de doutorado, bem como sua publicação, o aproveitamento e a proteção dos resultados de pesquisa comuns às duas instituições de recepção dos doutorandos deverão ser assegurados conforme prevê a legislação específica de cada país.

Artigo 8.º

A tese de doutorado terá uma defesa única reconhecida pelos dois estabelecimentos, que se comprometem a conceder o grau de Doutora em Motricidade Humana na Especialidade Dança da FMH/UL, e o grau de Doutora em Artes da Cena da UNICAMP.

Artigo 9.º

A banca examinadora da defesa, designada pelos estabelecimentos parceiros, será composta por cinco membros titulares, dentre os quais estarão os dois orientadores da tese.

Artigo 10.

A tese apresentada em co-tutela, redigida na língua nacional do país onde ela será defendida, será completada por um resumo na outra língua e um resumo em inglês.

Artigo 11.

A tese defendida em uma das línguas nacionais dos dois países será completada por um resumo oral na outra língua.

Artigo 12.

Este acordo de co-tutela de teses de doutorado terá uma duração de três anos, automaticamente renovável, a menos que um dos dois estabelecimentos manifeste, com um aviso prévio de três meses, o desejo de terminá-lo, assegurando a continuidade para as co-tutelas em curso. Para cada estudante, as condições de inscrição serão definidas em termo aditivo à presente convenção.

Campinas, ..... de ..... de 2014.

Lisboa, ... de ..... de 2014.

.....

.....

Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação

Diretor(a)/Presidente(a)

.....

.....

Coordenador da CPG

Coordenador(a)

Prof. Dr. Március Cesar Soares Fraire  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
IA, UNICAMP  
Matr. 16530-1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196  
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588  
Fax: (19) 3521-7827  
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Instituto de Artes, 3 de dezembro de 2014

Ofício CPG/IA 099/2014

FI(s) nº.....22.....  
Proc/Exp. Nº.....17825752/2014.....  
Rub. ....28.....1.1

Senhor Diretor,

Trata-se o presente processo de solicitação de convênio de co-tutela entre a Unicamp e Université Paul-Valéry Montpellier III.

Tal convênio, possibilitará de imediato, a co-orientação em Doutorado desenvolvido pela Sra. Marisa Ribeiro Soares e orientada na Unicamp pelo Prof. Dr. Renato Ferracini, conforme carta anexada ao presente processo.

Desta forma, em Reunião Ordinária da CPG ocorrida em 2/12, foi aprovada a presente proposta e, tendo em vista os calendários de reuniões das instâncias que deverão analisá-la, solicito a inclusão deste na reunião da Congregação de dezembro, possibilitando o encaminhamento à Pró-Reitoria de Pós-Graduação ainda no presente ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

  
**Prof. Dr. Marcio Cesar Soares/Freire**  
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
IA - UNICAMP - Matr. 16.050.1

INSTITUTO DE ARTES - 90A - 02-Dez-14 - 0477-00000-075

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes  
UNICAMP



LUME - NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISAS TEATRAIS

www.lumeteatro.com.br

Fl(s) nº ..... 03

Proc/Exp. Nº 17P 25752/2014

Rub. .... rf ..... 1.1

Campinas, 22 de Outubro de 2014.

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação Artes da Cena - IA - UNICAMP  
Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior

Venho por meio desta afirmar meu aceite em ser o co-tutor da doutoranda  
Marisa Ribeiro Soares na co-tutela entre esse programa e a Université Paul-  
Valéry Montpellier 3 - França.

Att,

Prof. Dr. Renato Ferracini

tel.: (19) 3289-9869 | 3289.3135

e-mail: lume@unicamp.br | lume@lumeteatro.com.br

Rua Carlos Diniz Leitão, 150 - Vila Santa Isabel - Campinas, SP - CEP: 13084-225

facebook.com/lume.teatro | twitter.com/lumeteatro

Fl(s) n° ..... 05 .....  
Proc/Exp. N° 179 25752/2014 .....  
Rub. ..... 1-1 .....

## ACORDO DE CO-TUTELA INTERNACIONAL DE TESE

### ENTRE

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), endereço: Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, CEP 13083-970, Campinas – São Paulo (Brasil), representada pelo seu Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof.a Dr.a Rachel Meneghello, e o Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da UNICAMP, representado por seu Coordenador, Prof.Dr. Matteo Bonfitto Júnior

e,

O INSTITUTO/FACULDADE Université Paul-Valéry Montpellier 3, endereço: 3 Route de Mende 34 199 Montpellier Cedex 5, representado/a pelo seu Reitor/Diretor, Prof.Dr. Mme Anne Fraïsse, e o Programa Ecole Doctorale 58 « Langues, Littératures, Cultures, Civilisations », representado pelo seu Coordenador, Prof.Dr Jean Michel GANTEAU

Aceitam de comum acordo as disposições abaixo, definidas no âmbito da criação de um procedimento de co-tutela de teses de doutorado entre dois estabelecimentos de ensino superior, sendo um deles brasileiro e o outro francês.

#### Preâmbulo:

O procedimento de co-tutela de teses de doutorado que se estabelece entre a UNICAMP e Université Paul-Valéry Montpellier 3 tem por objetivo instaurar e desenvolver uma cooperação científica que favoreça a mobilidade dos doutorandos das duas instituições, implicando em um princípio de reciprocidade.

#### Cláusulas Gerais:

##### Artigo 1º.

As condições de inscrição, de admissão e de defesa, no âmbito do procedimento de co-tutela, serão regidas pela Arrêté du 7 août 2006 relatif à la formation doctorale / Deliberação de 7 de agosto de 2006 relativa à formação doutoral e Arrêté du 6 janvier 2005 relatif à la cotutelle internationale/ Deliberação de 6 de janeiro de 2005 relativa à co-tutela internacional (legislação do país estrangeiro) para os estudantes inscritos na Université Paul-Valéry Montpellier 3, e pela Deliberação CONSU-A-08, de 25 de março de 2008 (Unicamp - BRASIL) para os estudantes inscritos na UNICAMP.

##### Artigo 2º.

Os doutorandos inscritos em um dos dois estabelecimentos de ensino superior (Université Paul-Valéry Montpellier 3 e UNICAMP) serão igualmente inscritos no estabelecimento de co-tutela, que se compromete a não exigir deles o pagamento de taxas de inscrição.

##### Artigo 3º.

Os candidatos à realização da tese de doutorado em co-tutela efetuarão seus trabalhos sob o controle e a responsabilidade de um orientador de tese em cada um dos dois estabelecimentos.

Fl(s) n° ..... 06 .....  
Proc/Exp. N° 17825752/2014 .....  
Rub. ..... 1.1 .....

Artigo 4º.

Os dois orientadores de tese se responsabilizarão por exercer plenamente suas funções de tutor junto ao doutorando.

Artigo 5º.

As competências atribuídas ao orientador pela Arrêté du 7 août 2006 relatif à la formation doctorale / Deliberação de 7 de agosto de 2006 relativa à formação doutoral e Arrêté du 6 janvier 2005 relatif à la cotutelle internationale/ Deliberação de 6 de janeiro de 2005 relativa à co-tutela internacional (legislação do país estrangeiro) e pela Deliberação CONSU-A-08, de 25 de março de 2008 (Unicamp – Brasil), serão exercidas conjuntamente pelos dois orientadores de tese.

Artigo 6º.

A duração da preparação da tese de doutorado repartir-se-á entre os dois estabelecimentos por períodos alternados.

Artigo 7º.

A proteção do tema da tese de doutorado, bem como sua publicação, o aproveitamento e a proteção dos resultados de pesquisa comuns às duas instituições de recepção dos doutorandos deverão ser assegurados conforme prevê a legislação específica de cada país.

Artigo 8º.

A tese de doutorado terá uma defesa única reconhecida pelos dois estabelecimentos, que se comprometem a conceder o grau de Doutor em Arts Spécialisation Etudes Théâtrales et Spectacle Vivant da Universidade Paul-Valéry Montpellier 3, e o grau de Doutor em Artes da Cena pelo Instituto de Artes da UNICAMP.

Artigo 9º.

A banca examinadora da defesa, designada pelos estabelecimentos parceiros, será composta por cinco membros titulares, dentre os quais estarão os dois orientadores da tese.

Artigo 10.

A tese apresentada em co-tutela, redigida na língua nacional do país onde ela será defendida, será completada por um resumo na outra língua e um resumo em inglês.

Artigo 11.

A tese defendida em uma das línguas nacionais dos dois países será completada por um resumo oral na outra língua.

Artigo 12.

Este acordo de co-tutela de teses de doutorado terá uma duração de três anos, automaticamente renovável, a menos que um dos dois estabelecimentos manifeste, com um aviso prévio de três meses, o

Fl(s) nº ..... 07 .....

Proc/Exp. Nº ..... 12825752/2014 .....

Rub. Para cada ..... 1.1 .....

desejo de terminá-lo, assegurando a continuidade para as co-tutelas em curso. Para cada estudante, as condições de inscrição serão definidas em termo aditivo à presente convenção.

Campinas, 20 de outubro de 2014

....., ... de ..... de .....

.....  
Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação

.....  
Diretor(a)/Presidente(a)

.....  
Coordenador da CPG

.....  
Coordenador(a)

Prof. Dr. Márcio Cesar Soares Freire  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
IA / UNICAMP  
Matr. 76630-1

FI(s) n°.....08.....  
Proc/Exp. N°.....17P25752/2014.....  
Rub. ....7.1.....

ACORDO DE CO-TUTELA DE TESE

CONDIÇÕES PARTICULARES REFERENTES A Marisa Ribeiro Soares

Inscrição:

O (A) aluno(a) Marisa Ribeiro Soares, candidato(a) à preparação de uma tese de doutorado em co-tutela:

- Inscreveu-se na UNICAMP em 20/10/2014, por um período que não deve exceder a quatro anos, durante os quais conservará o direito de inscrição;

- Inscreveu-se no estabelecimento de co-tutela Université Paul-Valéry Montpellier 3, em 04/11/2013, por um período máximo de três anos (exceto por acordo específico entre as duas Universidades). As condições de inscrição são aquelas da Arrêté du 7 août 2006 relatif à la formation doctorale / Deliberação de 7 de agosto de 2006 relativa à formação doutoral e Arrêté du 6 janvier 2005 relatif à la cotutelle internationale/ Deliberação de 6 de janeiro de 2005 relativa à co-tutela internacional (legislação do país estrangeiro) e da Deliberação CONSU-A-08, de 25 de março de 2008 (UNICAMP - Brasil).

Cobertura Social:

A cobertura social será assegurada:

- Durante sua estadia no(a) França (país), o(a) aluno(a) Marisa Ribeiro Soares se beneficiará de um seguro voluntário pago pelo organismo do governo brasileiro que lhe concedeu a bolsa de estudos (ou deverá se responsabilizar de sua cobertura social). A repatriação deverá, obrigatoriamente, estar incluída na cobertura social.

- Durante os períodos efetuados na UNICAMP, pelo regime geral de seguridade social do Brasil.

Períodos de trabalho:

O(A) doutorando(a) repartirá o seu tempo de pesquisa como se segue:

UNICAMP:

Instituição estrangeira:

Orientação de tese:

Será efetuada conjuntamente por:

- Prof.Dr. Renato Ferracini (Instituto de Artes/Departamento de Artes Cênicas/UNICAMP);

- Prof.Dr. Philippe GOUDARD (Ecole Doctorale 58 « Langues, Littératures, Cultures, Civilisations » / Université Paul-Valéry Montpellier 3)

que se responsabilizarão por exercer plenamente as funções de Orientador de tese junto ao(a) doutorando(a) Marisa Ribeiro Soares.

Suporte Financeiro:

A candidata se manterá através de recursos próprios. Ver declaração em anexo.

FI(s) nº.....09.....

Proc/Exp. Nº.....17.P.25752/2014.....

Rub. ....mp.....1.1.....

**Modalidades de defesa:**

- A tese será defendida no Brasil;
- A tese será redigida em PORTUGUÊS e o resumo em FRANCÊS e em INGLÊS. Ela será defendida em PORTUGUÊS, na Universidade Estadual de Campinas, com um resumo oral em FRANCÊS
- A banca examinadora da defesa, designada pelos estabelecimentos parceiros, será composta por cinco membros titulares, dentre os quais estarão os dois orientadores da tese.

**Atribuição do diploma:**

Cada uma das duas Universidades se comprometerá, com base em um único relatório de defesa, a conceder o grau de Doutor(a) em Arts Spécialisation Etudes Théâtrales et Spectacle Vivant (pelo(a) Université Paul-Valéry Montpellier 3) e o diploma equivalente de Doutor(a) em Artes da Cena (pela UNICAMP).

**Proteção e Publicação:**

- A proteção do tema da tese, bem como sua publicação, a utilização e a proteção dos resultados da pesquisa comuns às duas instituições que acolherão o(a) doutorando(a) deverão ser asseguradas de acordo com os procedimentos específicos de cada um dos países.

Campinas, 20 de outubro de 2014 ..... de ..... de .....

.....  
Pró-Reitor de Pós-Graduação (cargo/função)  
UNICAMP Instituição Estrangeira

.....  
Coordenador da CPG Celso Cesar Soares Freire  
UNICAMP Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação .....  
IA / UNICAMP Matr. 16530-1 Instituição Estrangeira

.....  
Orientadores .....  
UNICAMP Instituição Estrangeira

Aluno  
.....





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: [sdmu@iar.unicamp.br](mailto:sdmu@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
02 de Dezembro de 2014.

Ofício nº 58/2014 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. a solicitação da Profa. Dra. **Adriana Giarola Kayama** de ingresso no programa de Professor Colaborador, por dois (02) anos, com base no Artigo 18 da Deliberação CONSU-A-6/2006, *ad referendum* do Conselho Departamental a ser homologado em reunião do dia 04-12-2014.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fernando Hashimoto  
Chefe do Departamento de Música  
IA/UNICAMP

Ilmo. Senhor  
**Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA**  
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: [sdmu@iar.unicamp.br](mailto:sdmu@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551  
Fax: (19) 3521-7827

### PARECER

<b>Assunto:</b>	Plano de Atividades – Professora Colaboradora
<b>Interessado:</b>	Profª. Dra. <b>Adriana Giarola Kayama</b>
<b>Período:</b>	2015 a 2017
<b>Parecerista:</b>	Prof. Dr. Angelo José Fernandes

O plano de atividades apresentado para o período de 2015 a 2017 pela Profª. Dra. Adriana Giarola Kayama na condição de Professora Colaboradora propõe uma série de atividades de ensino, orientação, pesquisa e extensão muito significativas para o Departamento de Música do Instituto de Artes, em especial para a área do canto.

A docente pretende dar continuidade às atividades de orientação junto ao Programa de Pós-Graduação em Música, concluindo as atuais orientações e oferecendo novas vagas. Pretende, ainda, colaborar com o ensino, oferecendo master classes aos alunos de canto e parcerias em disciplinas de graduação e pós-graduação.

Na área da pesquisa, a professora propõe manter-se como líder do grupo de pesquisa cadastrado no CNPq intitulado “Canto: aspectos interpretativos”, e a dar continuidade em suas pesquisas sobre a música vocal brasileira do século XIX e sobre o português brasileiro na canção erudita.

No tocante à extensão, sua intenção é a de trabalhar na organização de dois importantes projetos que vêm sendo realizados: a 2ª temporada do FIO Americas (Festival Internacional de Ópera das Américas) do qual é diretora de produção; e o III VOX:IA (III Encontro Internacional sobre a Expressão Vocal na Performance Musical) resultado da parceria entre os programas de Pós-Graduação em Música da UNICAMP, UNESP e USP.

Considerando a relevância das atividades propostas para o Departamento de Música e a brilhante história que a docente construiu em seus 29 anos de UNICAMP, trabalhando pela excelência no curso de canto, desenvolvendo importantes pesquisas na área vocal e formando grande número de alunos de graduação e pós-graduação, vários destes hoje vinculados a diversas IES, manifesto-me favorável à aprovação do Plano de Atividades apresentado.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 03 de dezembro de 2014.

---

Prof. Dr. Angelo José Fernandes  
Departamento de Música  
IA – UNICAMP



## **Termo de Adesão Professor Colaborador**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, ADRIANA GIAROLA KAYAMA, portador do RG 13.603.562-0, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Rua José Guimarães, 121 - Campinas - SP, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) INSTITUTO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE MÚSICA, a título de trabalho voluntário, atividades de Pesquisa e orientação.

**Cláusula 2ª** - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

**Cláusula 3ª** - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

**Cláusula 4ª** - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

**Cláusula 5ª** - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

**Cláusula 6ª** - O trabalho voluntário será exercido a partir de 04/12/2014 pelo prazo de até dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

**Cláusula 7ª** - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

**Cláusula 8ª** - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

**Cláusula 9ª** - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

**Cláusula 10** - O Pesquisador Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

**Cláusula 11** - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

**Cláusula 12** - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



\_\_\_\_\_  
**Professor Colaborador**

\_\_\_\_\_  
**Diretor da Unidade/Órgão**

Universidade Estadual de Campinas

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

---

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS  
DELIBERAÇÃO Nº 44/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 04 de dezembro de 2014, em sua 174ª Reunião Ordinária, após rever os memoriais e documentação apresentados pelas Profa. Dra. Isaira Maria Garcia de Oliveira e Profa. Dra. Rosemary Conceição dos Santos, reconsiderou e aprovou as inscrições das candidatas no Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 - Estética e Teoria da Arte e AR111 - Introdução à Estética e Teoria da Arte.

Ficam revogadas as Deliberações de nºs 35 e 36 da 172ª Reunião Ordinária, de 16 de outubro de 2014.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
04 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Edson P. Pfützenreuter  
Chefe do Depo. de Artes Plásticas  
Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: [dap@iar.unicamp.br](mailto:dap@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

Fl. n° 37  
P/E n° 128-2023-2014  
Rub JM 1.1

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS  
DELIBERAÇÃO Nº 34/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 16 de outubro de 2014, em sua 172ª Reunião Ordinária, após apreciar os memoriais e documentação apresentados para inscrição no Concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 - Estética e Teoria da Arte e AR111 - Introdução à Estética e Teoria da Arte, aprovou por unanimidade as inscrições das seguintes candidatas, por estarem em conformidade com o edital:

- Profa. Dra. Christiane Wagner
- Profa. Dra. Márcia Angelita Tiburi
- Profa. Dra. Maria Inígo Clavo
- Profa. Dra. Rachel Cecília de Oliveira Costa
- Profa. Dra. Taisa Helena Pascale Palhares
- Profa. Dra. Vera Marisa Pugliesi de Castro.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
16 de outubro de 2014.

  
Prof. Dr. Edson P. Pflüzenreuter  
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas  
Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: [dap@iar.unicamp.br](mailto:dap@iar.unicamp.br)  
Tel.: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

FL n° 79  
P/E n° 138-7027-2014  
Rub. JM JJ

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS  
DELIBERAÇÃO Nº 36/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 16 de outubro de 2014, em sua 172ª Reunião Ordinária, após apreciar os memoriais apresentados com vistas à inscrição no Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 - Estética e Teoria da Arte e AR111 - Introdução à Estética e Teoria da Arte, indeferiu a inscrição da Professora Doutora Rosemary Conceição dos Santos, pelos motivos a seguir expostos:


A professora Rosemary Conceição dos Santos apresenta um currículo que atesta sua competência como professora e pesquisadora, no entanto sua formação não atende à especificidade da área de conhecimento do concurso em questão.

O concurso visa a contratação de um professor para duas disciplinas na área de Estética: uma delas atenderá a todos os cursos do Instituto de Artes e outra especificamente a área de Artes Visuais. Em função disto, a ementa da disciplina AR111 fala em arte de uma forma mais geral, pois a disciplina terá alunos oriundos das áreas de Música, Teatro, Dança e Artes Visuais. Os itens da ementa da disciplina AP221 permitem circunscrever que estamos nos referindo à área de Artes Visuais, fato que é reforçado pela verificação da bibliografia.

Embora do currículo da professora conste o projeto de pesquisa: "Cultura e linguagem em arte e literatura: interfaces", que está relacionado com a área que necessitamos, seu currículo não permite identificarmos uma maior relação com a área de artes visuais, pois a quase totalidade de seus trabalhos está relacionada com a área de literatura e letras, abordando: Literatura Portuguesa e Literatura Comparada, Gêneros Discursivos, Retórica, Argumentação e José Saramago.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

16 de outubro de 2014.

  
Prof. Dr. Edson P. Plutzenreuter  
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas  
Instituto de Artes - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iatar.unicamp.br  
Tel: (19) 3521-7194  
Fax: (19) 3521-7827

Fl. n° 78  
P/E n° 120-7027-2014  
Rub. M J. L.

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS  
DELIBERAÇÃO Nº 35/2014

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 16 de outubro de 2014, em sua 172ª Reunião Ordinária, após apreciar os memoriais e documentação apresentados para inscrição no Concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 - Estética e Teoria da Arte e AR111 - Introdução à Estética e Teoria da Arte, indeferiu a inscrição da Professora Doutora Isaira Maria Garcia de Oliveira, em função de não atender à especificidade da área, conforme explanação abaixo:

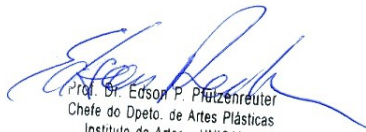
O concurso visa a contratação de um professor para duas disciplinas na área de Estética: uma delas atenderá a todos os cursos do Instituto de Artes e outra especificamente a área de Artes Visuais. Em função disto, a ementa da disciplina AR111 fala em arte de uma forma mais geral, pois a disciplina terá alunos vindos das áreas de Música, Teatro, Dança e Artes Visuais. Os itens da ementa da disciplina AP221 permitem circunscrever que estamos nos referindo à área de Artes Visuais, fato que é reforçado pela verificação da bibliografia.

Embora a professora tenha cursos de formação complementar na área de arte contemporânea, seu currículo não permite identificarmos uma maior relação com a área de artes visuais. Sua formação inicial é na área de Comunicação Social e ela tem atuado nas áreas de Turismo e Hotelaria. Seu mestrado, embora desenvolvido na área de Hospitalidade está relacionado com a arte, e o mesmo ocorre no seu doutorado, desta vez na área de artes, mas voltado para a dança.

Seu trabalho está mais voltado para as áreas de gestão cultural e produção de eventos artísticos, principalmente espetáculos.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

16 de outubro de 2014.

  
Prof. Dr. Edson P. Pflizenreuter  
Chefe do Dpto. de Artes Plásticas  
Instituto de Artes - UNICAMP





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

FL n° 76 e-mail: [dap@iar.unicamp.br](mailto:dap@iar.unicamp.br)  
P/E n° 17P-7027-2014 Tel.: (19) 3521-7194  
Rub JM J.J. Fax: (19) 3521-7827

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

Aos três dias do mês de outubro do ano de 2014, às dezessete horas, foi encerrado o prazo para recebimento das solicitações de inscrição ao Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP221 - Estética e Teoria da Arte e AR111 - Introdução à Estética e Teoria da Arte, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 06/09/2014, à página 335 e constante do processo nº 17 P-7027-2014, tendo recebido as inscrições das Professoras Doutoras Isaira Maria Garcia de Oliveira, Christiane Wagner, Rosemary Conceição dos Santos, Rachel Cecília de Oliveira Costa, Vera Marisa Pugliesi de Castro, Márcia Angelita Tiburi, Maria Iñigo Clavo e Taisa Helena Pascale Palhares, conforme requerimentos juntados neste auto.

Campinas, 3 de outubro de 2014.

*Mariângela Rodrigues*  
MARIANGELA RODRIGUES  
Depdo. Artes Plásticas  
UNICAMP  
Matr. 16472-1